SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2210

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001

A Câmara Municipal de Barcarena – Pará, avisa os interessados a Retificação do Termo de Referência do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, material permanente, material para copa/cozinha, material de informática, material gráfico, condicionador de ar, água e gás, item de segurança (extintor de incêndio), material de som e áudio, materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis, doces e salgados, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Em obediência ao que determina o Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. A alteração completa, encontra-se disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara M. de Barcarena e no Portal de Transparência desta Casa Legislativa. A alteração do Termo de Referência e do Edital afeta a formulação das Proposta, deste modo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no Edital, principalmente o de abertura que tinha sido remarcado para o dia **10/04/2019** às **09:30 horas, horário de Belém – Pará,** passara a ter sua nova data de **Abertura no dia 18/04/2019**, mesmo horário e lugar.

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro CMB/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:79EFC80F

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002

A Câmara Municipal de Barcarena – Pará, avisa os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002,** que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para aquisição de Combustível, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Com abertura marcada para o dia **15/04/2019** às **09:30 horas, horário de Belém – Pará,** passara a ter sua nova data de **Abertura no dia 18/04/2019**, mesmo horário e lugar.

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro CMB/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:D391B941

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 006/2019-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019-SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

Vencedoras do Certame: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI e GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria: 028/2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:79CA3BB4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019/0004
INEX Nº 04/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: ALDREI MÁRCIA PANATO SOC. INDIV. DE ADV. EIRELI
CNPJ: 25.423.928/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: : ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO, II, III E

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

V DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
VIGÊNCIA: 09/04/2019 A 09/12/2019

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:F246E9A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável desta Casa Normativa, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para atender necessidade da Câmara Municipal de Vereadores;
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
Resolve:
I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a R. S. ALVES CONTABILIDADE EIRELI (CNPJ: 22.489.406/0001-12), pelo valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos 09 (nove) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação no mural de avisos da Câmara, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, e demais publicações de estilo e lançamento nos portal da transparência e mural de licitações do TCM-PA, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Predidente, em 04 de abril de 2019.

VEREADOR SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:FA8A4FE2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 20190016/CMJ
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019-CMJ
Base Legal: art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93.
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga e R. S. ALVES CONTABILIDADE EIRELI (CNPJ: 22.489.406/0001-12).
Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga.
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividias em 09 (nove) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0101.01030001.2.001 Manutenção das Ações da Câmra Municipal, Classificação Econômica 3.3,90.35.00 Serviços de Consultoria, Sublelemento 33.90.35.99
Vigência: 04/04/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 04 de abril de 2019.
Ordenador Responsável: Silvio Stedile.
Endereço da contratada: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito á Travessa Santos Domont, nº 026, Bairro Centro- Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000.

CERTIFICO a publicação deste extrato no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 05/04/2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Legislativa

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:19F02C60

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 068/2019.

PORTARIA Nº068/2019-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Vereador **SILVIO STEDILE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, CONJUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA,

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, a Sra. **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, Brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº4435223 PC/PA, e inscrito no CPF Nº 472.210.972-91, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Travessa Edmundo Nery, S/N, Bairro Centro, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Jacareacanga.
ART.2º - A remuneração pelo efetivo cargo será aquela estabelecida em lei para Servidores do Poder Legislativo.
ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, NOVE DE ABRIL DE 2019.

MÁRCIO G. R.QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

EDILEUZA VIANA
Segunda Secretária

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:70BA0947

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 004/2019, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIZETE L. DE BRITO COMERCIO - EPP, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOEL RIBEIRO DE LIMA, Presidente da Comissão Provisória de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 26 de março de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: MARIZETE L. DE BRITO COMERCIO - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Contratado.....: MARIZETE L. DE BRITO COMERCIO - EPP
Fundamento Legal...: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Provisória de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 27 de março de 2019.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

LUANA SANTOS DA COSTA
Secretária - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Membro - CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:193727A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 004/2019, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A. CLEITON SILVA COMERCIO – ME, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr Joel Ribeiro de Lima, Presidente da Comissão Provisória de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 26 de março de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: A CLEITON SILVA COMERCIO – ME.
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.755,50 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....**:** 27 de março de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2019.
FUNDAMENTO LEGAL……...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO.....: A CLEITON SILVA COMERCIO – ME
VALOR TOTAL.....: R$ 6.755,50 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 27 de março de 2019.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Presidente - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Secretária - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Membro – CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:F574D17C

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

A Senhora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do **Concurso Público nº 001**, **Edital nº 001/2016**, através do **Edital nº 002/2016/CMMA**, publicado em 23 de agosto de 2016, bem como a **Portaria nº 011/2017,** que cria a Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Câmara Municipal, ***CONVOCA*** o Sr. **ERASMO RODRIGUES BARBOSA-PcD**, candidato classificado na 5ª colocação para o cargo de Agente Administrativo – Nível Médio Completo, para se apresentar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, sob pena de desistência voluntária da vaga, para a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, comparecer junto a DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 401, Bairro da Cidade Alta, no horário de **08h00min as 12h00min**, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
01 - Documento identificação civil - RG;
02 – Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
03 - Titulo de Eleitor com comprovante da última eleição;
04 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
05 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
06 - Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (se houver);
07 – Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos;
08 - Certificados de Alistamento Militar ou comprovante de adimplência junto ao serviço militar (sexo masculino);
09 - Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade – cópia AUTENTICADA);
10 – Comprovante de Endereço Residencial;
11 - Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver);
12 - Número do PIS/PASEP (se tiver);
13 - Cartão Nacional de Saúde;
14 - Carteira Nacional de Habilitação-CNH, não vencida (para o cargo de Motorista);
15 - Telefone para Contato;
16 - Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Policia Federal e Justiça Federal);
17 – Comprovar o exigido no item 2.7 do Edital do Concurso: não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
18 – 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
19 – Declaração de bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizado;
20 - Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, e c, Constituição Federal;
21 – Atestado de aptidão física e mental fornecido por um profissional do Sistema Municipal de Saúde;
22 - Curso Técnico em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (para o cargo de Técnico em Informática).

Câmara Municipal Monte Alegre (PA), em 09 de abril de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:888A527B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2019

Decreto Legislativo nº019/2019

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Inventario dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, conforme especifica, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art.1°. Constituir Comissão de inventario dos Bens Moveis e Imóveis Públicos da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA.
Art.2°. A Comissão será composta pelos membros:
Presidente Vereador *Edemar Onetta*
Membro *Ducilene de Sales Santos*
Membro *Renata Vilalon Marchi Sousa*

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Novo Progresso – PA em 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS.
1º Secretario.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN.
2º Secretario.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:310FFE5F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 023/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 003/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do

Pará – ALEPA e na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, em Belém, com saída no dia 10/04/2019 e retorno previsto para o dia 12/04/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), Totalizando o valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 09 de Abril de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A60A0746

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 024/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a Vereadora **VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**, para participar de reunião no com o Deputado Estadual Jaques Neves (PSC), na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, em Belém, com saída no dia 09/04/2019 e retorno previsto para o dia 12/04/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), Totalizando o valor de R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 09 de Abril de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7CF53164

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00003
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: FAMGUAMA EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 131.878,85 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 101.387,85, Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 24.141,00, Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.350,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F0603DCA

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COQUETEL, COFFE BREAK

PREGÃO N° 9/2019-00005 - SRP-CMSMG

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-00005-SRP-CMSMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000016/19. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Coquetel, Coffe Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 23 de abril de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:70FFB9CB

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO N° 9/2019-00006 - SRP-CMSMG

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-00006-SRP-CMSMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000017/19. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (móveis, equipamentos e eletrodomésticos) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 23 de abril de 2019, às 14:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D463147A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190100

ORIGEM..... CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRAULION LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E ASSOCIAÇÕES DO MUNICIPIO E REGIÕES DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.440,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DC1098C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2019

Portaria N.º **042/18** Em, 08 de abril 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: **DARLA BISPO LEITE FERREIRA**, gozo de férias por 30 dias, referente ao período de aquisição de 2018 à 2019, no período de 10/04/2019 a 10/05/2019, concedendo-lhe também o adicional de 1/3 constitucional.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de Abril de 2019

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DD70C8DF

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATO Nº.....: 020/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-000002

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LOCAN-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS LTDA

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar no ano letivo 2019, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade:12,361,0403,2040 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ADM-DUNDAMENTAL, Classificação econômica 33,90,39,00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:43CC59CD

FUNDEB
SEMED/2019 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contratos nº. 020/2019
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2019-000002
Objeto Contratual: Registro de preços para futura e eventual contratação e empresa(s) prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar no ano letivo 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O(a) Sr(a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretária Mul de Educação e Gestor do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDEB, como CONTRATANTE LOCAN- LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)**CLAUDIO VIEIRA**, CPF nº **19798369220**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,09 DE ABRIL DE 2019

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:CF93DB8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 113/2019

Nº Do Contrato: 113/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDSON LOPES MENDES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICO DE INFORMATICA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.500.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E1740DFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0054/2019-GPMB

Institui a Comissão de Seleção para processar e julgar os Projetos da Organização Civil, referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2019-SECULT – Quadra Junina 2019 do Município de Barcarena, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei;

Considerando o **Edital de Chamamento Público n° 001/2019-SECULT**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano X, n° 2207, em 05 de abril de 2019, páginas 30 e 31 e o Art. X, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014:

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui a Comissão de Seleção que irá processar e julgar os projetos da Organização da Sociedade Civil interessadas em celebrar o Termo de Colaboração para a realização **Quadra Junina 2019**, conforme **Edital de Chamamento Público n° 001/2019-SECULT.**

Art. 2° - Designar os seguintes servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção:
a) **Benivaldo dos Santos Albuquerque** – matrícula 103330/1;
b) **Maria Auxiliadora dos Santos Serrão Pinheiro** – matrícula 107107/1;
c) **Rosinete de Fátima Vilar da Silva** – matrícula 100730/1.

Art. 3° - A Comissão de Seleção em questão, referente a **Quadra Junina 2019**, por este ato homologado, vigorará somente, conforme cronograma descrito no **Edital de Chamamento Público n° 001/2019-SECULT** e não perceberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função, entendendo-se como serviço de relevante ao Município de Barcarena.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4AAED947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 20190032:

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 20190032: A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.180.942/0001-64, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Juliena Nobre Soares, torna público a**RESCISÃO AMIGÁVEL**do Contrato n° 20190032, celebrado com a empresa **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP. OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Óleos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial n° 9-008/2018.**– DOS FUNDAMENTOS:**Esta rescisão fundamenta-se por acordo entre as partes, de forma AMIGÁVEL conforme prevê o artigo 79, inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93.**– DA QUITAÇÃO:**são consideradas extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato em referência, ora rescindido.

Publique-se.

Barcarena/PA, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71D33C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190023

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20190023. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: DISTRIBUIDORA RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ nº 27.117.540/0001-06. Objeto: Aquisição de medicamentos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 347 dias. Valor Total: R$ 17.792,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10 302 0061 2.094; 10 302 0061 2.095; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.48. Assinatura: 18/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D09F1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190413.

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°. 20190413. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP, CNPJ n°17.215.056/0002-47 Objeto: Aquisição de Combustíveis, e Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 274 dias. Valor Total: R$ 507.108,80. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.125.0055.2.132; 08 125 0055 2.135; 08 125 0055 2.136; 08 125 0049 2.133; 08 122 0056 2.131; 08 244 0054 2.143; 08 244 0049 2.139; 11; 1116; 08 243 0053 2.121; 08 244 0053 2.128; 08 244 0051 2.126; 08 244 0054 2.129; 08 244 0052 2.127; 08 243 0052 2.119; 08 244 2.123; 08 244 0054 2.130; 08 244 0049 2.122; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura :01/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94489145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190428

Processo Administrativo n°. 646/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-005/2019. Carta Contrato n°. 20190428. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA EPP, CNPJ n° 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de kit enxoval para criança recém nascida para atender benefício eventual na forma de auxílio natalidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R$ 9.375,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08 244 0054 2.145; 3.3.90.32.00. Assinatura :05/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E44520B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190433

Processo Administrativo n°. 646/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-005/2019. Carta Contrato n°. 20190433. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ n° 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de kit enxoval para criança recém nascida para atender benefício eventual na forma de auxílio natalidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R$ 35.865,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08 244 0054 2.145; 3.3.90.32.00. Assinatura :05/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C694B468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190432

Processo Administrativo n°. 646/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-005/2019. Carta Contrato n°. 20190432. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: JSM MASOLLER - EPP, CNPJ n° 05.317.837/0001-82. Objeto: Aquisição de kit enxoval para criança recém nascida para atender benefício eventual na forma de auxílio natalidade. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R$ 33.885,00. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08 244 0054 2.145; 3.3.90.32.00. Assinatura :05/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54BEBD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190389

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190389. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: AUTO POSTO COMBUSTIVEIS OLIVEIRA & SANTOS LTDA, CNPJ n° 08.795.739/0001-49. Objeto: Aquisição de Combustíveis, e Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 13.177,50. Dotação orçamentária: 30; 30.30; 04 122 0074 2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:59792A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190386

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190386. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: EMC COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 11.171.191/0001-70. Objeto: Aquisição de Combustíveis óleo diesel comum e s10). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 39.532,50. Dotação orçamentária: 30; 30.30; 04 122 0074 2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0ED82748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190376

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190376. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: AUTO POSTO COMBUSTIVEIS OLIVEIRA & SANTOS LTDA, CNPJ n° 08.795.739/0001-49. Objeto: Aquisição de Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 291 dias. Valor Total: R$ 6.149,50. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04 122 0074 2.190; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 18/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B44198C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190379

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°.20190379. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, CNPJ n° 17.215.056/0002-47. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 291 dias. Valor Total: R$ 5.084,80. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04 122 0074 2.190; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura: 18/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6BCEBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190384

Processo Administrativo n°. 005/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-004/2019. Contrato n°. 20190384. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA - ME, CNPJ n° 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 292 dias. Valor Total: R$ 91.520,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12.Assinatura :14/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51A000CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190424

Processo Administrativo n°. 545/2018. Processo Licitatório Concorrência Pública n°. 3-007/2018. Contrato n°. 20190424. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: F C FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n° 19.511.916/0001-34. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a conclusão e complementação da construção de uma creche padrão fnde tipo b, no bairro zita cunha, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 330 dias. Valor Total: R$ 1.139.860,38. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12 365 0035 1.105; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura :01/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD2586B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190358

Processo Administrativo n°. 009/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-007/2019. Contrato n°. 20190358. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP, CNPJ n°17.215.056/0002-47 Objeto: Aquisição de Combustíveis, e Lubrificantes Automotivos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 270 dias. Valor Total: R$ 901.674,05. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12 122 0074 2.150; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01. Assinatura :01/04/2019.
29/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13B83F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-018/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Saúde e o Pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para veículos automotivos, conforme termo de referência e demais anexos do edital, em obediência ao item 24, subitem 24.21 do edital, Art. 20 do Decreto municipal n°. 1216/2017-GPMB, e Art. 21, §4° da Lei n°. 8.666/93. O edital alterado encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do mesmo, e também, poderá ser adquirido no portal da transparência da Prefeitura e comprasnet, nos respectivos endereços eletrônicos:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e
www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425). A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 18/04/2019 às 08h30min (horário de Brasília), sendo remarcada para o dia 23/04/2019, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D1BF2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-013/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira Suplente, convoca os licitantes adiante relacionados para a sessão pública para o resultado de diligência do processo licitatório em destaque, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e produto de higienização para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social - SEMED, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresas convocadas: **1 – J S M MASOLLER – EPP, CNPJ 05.317.837/0001-82, 2 – R. CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ 05.245.371/0001-57, 3 – E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME, CNPJ 02.525.328/0001-57, 4 – M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ 16.836.634/0001-19, 5 – MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 16.526.377/0001-19, 6 – PANTOJA E BARBOSA LTDA – ME, CNPJ 21.239.832/0001-35, 7 – M DO S RODRIGUES MUNIZ – ME, CNPJ 17.883.686/0001-09, 8 – Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53.** A sessão pública, para dar continuidade do referido certame será marcada para o dia 23.04.2019, às 09 horas e 00 minutos, no mesmo local da outra sessão, descrito no preâmbulo do edital, portanto, todos os licitantes convocados deverão comparecer até às **09 horas e 00 minutos**, para poder se manifestar, e dar continuidade à referida sessão.

Barcarena, 09 de abril de 2019.

LEANDRA NERI
Pregoeira Suplente
Portaria nº 0010/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7A5EA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-424/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO E ASSESSORIA.
CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
VALOR GLOBAL: R$4.980,00(quatro mil, novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 12 de novembro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90ED81FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-424/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes Lei Geral de Licitações nº. 8666/93 no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO E ASSESSORIA, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9ACBF8DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018- SEMSA

Origem: DISPENSA nº 005/2017- SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA Contratado: CÉLIA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 206.265.842-72. Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA O ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA. R$ 12.000,00 (doze mil reais) Recursos nas dotações:10.122.004.2062.0000.3.3.90.36.00. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.

Belterra (PA), 09 de abril de 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec.Mun. de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5B0B8E22

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, sessão realizada dia 05/04/2019 que teve como vencedoras as empresas LINHARES E LINHARES LTDA, CNPJ: 12.264.847/0001-62 e J MAIA TRANSPORTES CNPJ: 08.333.535/0001-96.

Belterra (PA), 09 de abril de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C17E78D7

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

O Município de Belterra, por intermédio da Pregoeira, torna público o Resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019 que versa sobre REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI E SEMAT, sendo declarada Licitação DESERTA.

BELTERRA-PA, 09 de ABRIL de 2019

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A6A31D79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO A INEXIGIBILIDADE Nº 004-2019 – CPL-PMB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2019 – INX/PMB
ORIGEM: A INEXIGIBILIDADE Nº 004-2019 – CPL-PMB
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
CONTRATADA:
PÚBLICABR – CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA -ME - CNPJ: 95.867.065/0001-45
OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao Regime de Previdência Social, e compensação de créditos tributários da receita federal do brasil (RFB), no município de Bujaru-PA.
VALOR TOTAL: R$ 0,20 (vinte centavos) para cada Real recuperado/compensado.
VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:1088D2B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20193502

ORIGEM.....: CONVITE Nº 06/2019-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J & M SOLUTION LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL BENEZÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 325.288,72 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1929.133921340.1.059 Construir, Ampliar e Reformar os Espacos Desportivo(Quadra, Ginasio, Campos,Etc.), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R$ 325.288,72

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2019 a 04 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2019

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3C52C35A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34972019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 027/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de lanches e refeições prontas visando atender a necessidades diárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI, CNPJ: 23.079.575/0001-47, com o valor de R$ 187.736,80 (cento e oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de abril de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de abril de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5FE9F777

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193477
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JOSE GREGORIO DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV. DOS PIONEIROS Nº 416, CENTRO, VIABILIZANDO O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA - EPS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 26.994,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.100 Manter a Economia Popular Solidaria EPS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 26.994,00
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2019 a 18 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F5E98BE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193334
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 10/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME CNPJ: 10.773.426/001, Valor R$ 55.265,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais),START CONVENIENCIA EIRELI CNPJ: 27.271.689/0001-45, Valor R$ 432.096,64 (quatrocentos e trinta e dois mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), PLAZA BURGERS EIRELI CNPJ: 28.595.563/0001-99, Valor R$ 23.087,16 (vinte e três mil oitenta e sete reais e dezesseis centavos) NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA CNPJ: 29.752.711/0001-02, Valor R$ 507.987,15 (quinhentos e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) J.A PANIFICAÇÃO ME CNPJ: 26.866.956/0001-64, Valor R$ 97.344,00 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), LATICINIOS SABOR DO PARÁ- EPP, CNPJ 26.555.310/0001-66, Valor R$ 68.357,70 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), J I OLIVEIRA COMERCIO-EPP, CNPJ 16.719.083/0001-03, Valor R$ 379.373,64 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ, 20.451.058/0001-69, Valor R$ 331.534,72 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS-COOPER CNPJ: 02.412.359/0001-00. Valor R$ 51.411,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e onze reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de março de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de março de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08EBB01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 837/2019

LEI N° 837/2019

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária anual, referente a abertura de credito adicional suplementar resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 2.760.120,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil e cento e vinte mil reais), cujo a finalidade é adequar o orçamento da despesa com auxílio alimentação dos servidores da prefeitura de Canaã dos Carajás.

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1001 - Procuradoria Geral do Município.
Projeto Atividade: 14 122 1315 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação

Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1002 - Ouvidoria Municipal.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.004 – Manter os serviços de Ouvidoria Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1003 - Secretaria Municipal de Governo.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.006 – Manter a Secretaria de Governo.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: 51.524,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1004 – Controladoria Geral Interna do Município.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.014 – Manter o Controle Geral Interno do Município.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1007 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.017 – Manter a Secretaria de Planejamento.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1008 – Secretaria Municipal de Administração.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.017 – Manter a Secretaria Municipal de Administração.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 119.680,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1009 – Secretaria Municipal de Finanças.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.025 – Manter a Secretaria de Finanças.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.032 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 179.520,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1015 – Secretaria Municipal de Transito e Transporte.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.038 – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 38.335,00 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.045 – Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 38.335,00 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.055 – Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1024 – Secretaria Municipal de Habitação.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.065 – Manter a Secretaria Municipal de Habitação.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1318 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10 122 1315 2.076 – Manter a Secretaria Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 75.735,00 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10 301 1387 2.081 – Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 275.825,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1319 –Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10 301 1387 2.086 – Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1319 –Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10 301 1387 2.087 – Manter o Programa Saúde da Família - PSF.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 121.550,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10 301 1387 2.089 – Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 82.280,00 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais)

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10 305 1390 2.091 – Manter Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 36.465,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Unidade Orçamentária: 1416 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.096 – Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 207.570,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e setenta reais)

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12 122 1315 2.127 – Manter a Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 1.235.135,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais)

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria de Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.146 – Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 38.335,00 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Órgão: 16 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Unidade Orçamentária: 1625 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.042 – Manter o SAAE
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 86.955,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Órgão: 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano.
Unidade Orçamentária: 1819 – Instituto de Desenvolvimento Urbano.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 21.505,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinco reais).

Órgão: 19 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 1929 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.162 – Manter a FUNCEL.
Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 31.790,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais)

Art. 2º. A cobertura das despesas acima mencionadas serão provenientes das anulações parciais e/ou totais na fonte 1990 CFEM - Compensação Financeira para exploração de Recursos Minerais, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1098 – Reserva de Contingência.
Projeto Atividade: 99 999 0999 9.001 – Reserva de Contingência.
Classificação Econômica: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ R$ 2.760.120,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil e cento e vinte mil reais)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DC1F8E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 838/2019

LEI N° 838/2019

Dispõe sobre a alteração da redação do Artigo 124 da Lei nº 686/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a redação do Artigo 124 da Lei nº 686/2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124 – *O servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da vigência desta Lei, será regido por esta Lei".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0B87D6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 237/2019

Portaria n.º 237/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Meirilany Alves Matos**, inscrita no CPF sob nº 920.682.782-00, matrícula nº 3214047, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Ambientais, para exercer a fiscalização geral das áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental nacional, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providências relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental, realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá à nomeada, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando à mesma a receber como Agente de Serviços Técnicos Ambientais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3D95CA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 238/2019

Portaria n.º 238/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Marcelo Augusto Oliveira Batista,** inscrito no CPF sob o nº 796.725.532-00**,** matrícula nº 3214045, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Técnico Ambientais**,** para exercer a fiscalização geral nas áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental municipal, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providencias relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Agente de Serviços Técnicos Ambientais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DDFC4C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 239/2019

Portaria n.º 239/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Katia Silvania Rocha**, inscrita no CPF sob nº 245.589.152-68, matrícula nº 3213954, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Ambientais, para exercer a fiscalização geral das áreas de meio ambiente e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental nacional, **INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDO** e estabelecendo prazos e tomando outras providências relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental, realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, bem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá à nomeada, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando à mesma a receber como Agente de Serviços Técnicos Ambientais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A98507BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 388/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 04 de abril de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS**, portador do CPF: 022.364.542-79, MAT.: 0100997**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado (a) na **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a PORTARIA Nº. 383/2019– G.S.

Gabinete do Secretário,09 de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E6784BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 389/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de abril de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular (a), **SARA SIGNORELLI DE DEUS FREITAS**, portador do CPF: 731.459.802-97, MAT.: 0100791**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. AMINISTRATIVOS, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a PORTARIA Nº. 387/2019– G.S.

Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D78D0C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICIATORIO Nº 18/2019-PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CPL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de Canaã dos Carajás -PA.

No dia de 03 de abril de 2019, às 22h:04min (fora do horário de expediente), via e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pelo senhor RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP**,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 4.7 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:
ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

EDITAL
4.7 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso, de até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma do art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93, sendo o horário de recebimento da peça de impugnação é em conformidade com o horário de atendimento ao público dás 08h:00min ás 12h:00min.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, sendo os pontos analisados a seguir:

MÉRITO:
Trata-se de certame na modalidade CONCORRÊNCIA que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás – Pa.

Cuida-se de Impugnação apresentada de forma tempestivamente e subscrita por sócio titular da empresa RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA, que reputa como irregulares os seguintes pontos do edital: solicita-se que seja excluída a exigência 6.5.16, ou que seja exigido que o ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL seja registrado no CREA.

Requer integral provimento à impugnação, de modo a obter a supressão de todos os pontos aludidos do instrumento convocatório.

É o sucinto relatório.

Decido ponto a ponto.

SOBRE A SOLICITAÇÃO QUE SEJA EXCLUÍDA A EXIGÊNCIA 6.5.16 OU QUE SEJA EXIGIDO QUE O ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL SEJA REGISTRADO NO CREA

Não assiste razão à empresa Impugnante e explicamos de forma bastante didática e pontual.

Primeiramente, impossível requerer que seja retirado do edital o item 6.5.16, pois essa exigência é perfeitamente condizente com o objeto do processo licitatório impugnado.

Exigir a Licença de Operação pelo Órgão Ambiental para transporte rodoviário de resíduos urbanos emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente está perfeitamente condizente, afinal uma empresa para que possa exercer suas atividades em pleno direito precisa estar perfeitamente licenciada ou autorizada por todos os órgãos de fiscalização e controle. E sendo o objeto de Licitação condizente com resíduos que possuem diretamente relação com o Meio Ambiente, salutar que seja exigida Licença da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Portanto, não assiste razão.

Sobre a questão de exigir o atestado de capacidade operacional registrado no CREA é exigência proibida pela Lei e a Jurisprudência Pátria, pois tal exigência apenas é cabível ao profissional, ou seja, somente deve ser exigido capacidade profissional e essa sim registrada no CREA.

A capacidade técnica profissional é condição personalíssima da pessoa física, exclusiva de todos os integrantes do CREA, não sendo propriedade de qualquer empresa.

Bom destacar que diante da falta de previsão legal e regulamentar, sabemos que não é possível exigir que os licitantes comprovem suacapacidade técnico-operacionalpor meio de atestados registrados no CREA ou que os atestados necessariamente estejam acompanhados de ART do engenheiro que acompanhou o serviço.
Vale observar, por fim, que esse também é o entendimento do Tribunal de Contas da União sobre a matéria, representado pelo Acórdão 128/2012 – 2ª Câmara e o recém-publicado Acórdão 655/2016 do Plenário:
1.7. Recomendar à UFRJ queexclua dos editaispara contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dosatestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011". (Acórdão 128/2012 – 2ª Câmara)

9.4. dar ciência ao Município de Itagibá/BA, de modo a evitar a repetição das irregularidades em futuros certames patrocinados com recursos federais, de que: (…) 9.4.2. a exigência de comprovação de aptidão técnica devidamente registrada junto ao Crea, dando conta de que a empresa interessada já desenvolveu serviços idênticos/semelhantes ao previsto no objeto do edital, contraria a Resolução 1.025/2009 do Confea e o Acórdão 128/2012 – TCU – 2ª Câmara; (Acórdão 655/2016 do Plenário)

.

Ainda mais e sabedores que somos que em fevereiro de 2017, foi publicado o Acórdão 205/2017 que confirmao entendimento do Plenário do TCU no sentido de configurar falha a "exigência de registro e/ou averbação de atestado da capacidade técnica-operacional, em nome da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, o que não está previsto no art. 30, § 3º, da Lei 8.666/1993, que ampara a exigência do referido atestado, contida no item 8.7.2 do instrumento convocatório, e contraria a Resolução CONFEA 1.025/2009 e os Acórdãos 128/2012-TCU-2ª Câmara e 655/2016-TCU-Plenário".

CONCLUSÃO:

Por todo exposto, RESOLVE:

1. Receber a presente impugnação;
2. Reconhecer sua tempestividade; e
3. Refutar integralmente todas as alegações da empresa Impugnante com base em todas contrarrazões acima expostas.

Ademais, insta informar que conforme legislação pátria que rege as licitações e bem como os itens impugnados em nada afetam a formulação das propostas, não se devolverá o prazo, mantendo assim no original todos os demais termos, decisão essa em conformidade com o §4º do Artigo 21 da Lei nº. 8.666/1993.

Canaã dos Carajás (PA), 08 de abril de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-CPL

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61072EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICIATORIO Nº 18/2019-PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CPL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de Canaã dos Carajás -PA.

No dia de 03 de abril de 2019, às 11h:45min, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pelo senhor WEA DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 4.7 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

EDITAL

4.7 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso, de até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma do art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93, sendo o horário de recebimento da peça de impugnação é em conformidade com o horário de atendimento ao público dás 08h:00min ás 12h:00min.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, sendo os pontos analisados a seguir:

MÉRITO:

Trata-se de certame na modalidade CONCORRÊNCIA que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás – Pa.

Cuida-se de Impugnação apresentada de forma tempestiva e subscrita por sócio titular da empresa W E A DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, que reputa como irregulares os seguintes pontos do edital: Questionamento acerca do tipo de licitação; Insuficiência de Publicação; Tempo exíguo decorrido entre a Publicação do Edital e a Realização da Licitação; Anexo I - C (avaliação das propostas); Licença Ambiental do Aterro Sanitário; Exigência de Visita Técnica em um dia e somente pelo responsável técnico inscrito no CREA; Quantitativos mínimos para os Acervos Profissionais; Exigência de garantia da proposta 5 (cinco) dias antes da Licitação; e Necessidade de subcontratação de ME/EPP.
Requer integral provimento à impugnação, de modo a obter a supressão de todos os pontos aludidos do instrumento convocatório.

É o sucinto relatório.
Decido ponto a ponto.

DO TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO OU PREÇO, MELHOR TÉCNICA OU PREÇO E TÉCNICA?

Aduz o Impugnante que há uma grande confusão no que tange ao tipo de licitação, em especial ao julgamento das propostas e quanto a avaliação da metodologia de execução do contrato.

Alega ainda que devido o certame ser de menor preço global, não há que se falar em pontuação dos documentos técnicos que demonstrarão a forma de execução do contrato que cada licitante irá utilizar.

Insiste que as licitantes serão avaliadas pelo menor preço e também por suas propostas técnicas e que caso estas não alcancem a pontuação mínima definida no edital serão desclassificadas.

Defende que se está diante de uma licitação que envolve preço e técnica e que a mesma deveria ser tratada de forma diferente da que consta no edital.

Mesmo diante do esforço, não assiste razão ao Impugnante. Explico-me.

O julgamento das propostas de preços em nada tem haver com a fase de habilitação. Ao se ler o edital detidamente, vê-se que não há confusão entre as fases da licitação. Senão vejamos:

"5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. Os documentos da Habilitação (Envelope 01) e as Propostas Comerciais (Envelope 02), em 01 (uma) via cada, deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

5.1.1. ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Composto por dois (2) envelopes identificados com as seguintes expressões:

ENVELOPE "01" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º xxxxxx_2019-CPL
EMPRESA
CNPJ

ENVELOPE "01-A" METODOLOGIA DE EXECUÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º xxxxxx_2019-CPL
EMPRESA
CNPJ

5.1.2. ENVELOPE 02: PORPOSTA DE PREÇOS:
O envelope deverá ser identificado com as seguintes expressões
ENVELOPE "02" PORPOSTA COMERCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º xxxxxx_2019-CPL
EMPRESA
CNPJ"

Outrossim, não há qualquer menção no Edital quanto à apresentação de propostas técnicas. O que há no edital são justamente exigências necessárias para que as empresas licitantes demonstrem minimamente um Plano de Trabalho/Metodologia de Execução do serviço objeto da licitação, que inclusive é na fase de Habilitação.

Tal exigência (zelo) tem por finalidade observar e dar garantias de que pelo menos a empresa licitante possuí a devida e necessária expertise acerca da limpeza urbana como um todo, afinal a limpeza urbana é um conjunto de atividades que precisam estar devidamente sincronizadas e em perfeita harmonia.

Como anda a limpeza urbana de Canaã dos Carajás? É eficiente? É feita de forma profissional? Se em dúvida quanto à eficiência, basta olhar, como exemplo, a frente do Fórum da cidade que qualquer leigo dará sua opinião de que não há uma limpeza urbana satisfatória.

Assim sendo, quando se exige no Edital uma Metodologia de Execução, se está buscando uma forma de ter pelo menos a mínima garantia de que o Ente Público tem ao norte como contratar empresas que efetivamente possuam capacidade de realizar um no mínimo bom serviço de limpeza urbana. Isso se chama responsabilidade com o erário, preocupação com a vida dos cidadãos residentes e sobretudo o compromisso de a todo instante melhorar aquilo que deve ser melhorado.

A metodologia de execução é tão somente um norte ao ente contratante para fazer juízo prévio de valor e ter segurança, e tanto o é, que ao lermos o Item 1 (um) do ANEXO I-C, que trata do Plano de Trabalho Preliminar, senão vejamos:

1. "*Por se tratar de licitação cujo objetivo envolve a execução de serviços públicos de natureza essencial e cuja continuidade não poderá ser comprometida,* ***A EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE ACEITABILIDADE TÉCNICA TEM POR OBJETIVO PERMITIR QUE A LICITANTE DEMONSTRE SEU GRAU DE CONHECIMENTO QUANTO AO OBJETO DO EDITAL.*** "

No próprio Edital, precisamente no item 6.5.20, fica expressamente e mais uma vez justificado que a Administração Pública tem por objetivo contratar empresa que efetivamente apresente, pelo menos na habilitação, o mínimo necessário de conhecimento técnico na área no qual se propõe contratar. Senão vejamos:

"*6.5.20- Metodologia de Execução dos serviços, composta pelos requisitos descritos no Anexo l - C do Termo de Referência (Anexo l), do presente Edital e que será julgada de acordo com os critérios objetivos constantes no mesmo anexo, conforme permite o artigo 30, parágrafo 8º e 9º da Lei no 8.666/93 e suas alterações,* ***VISTO QUE SE TRATAM DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, CUJA MÁ EXECUÇÃO PODE COMPROMETER A CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO, COM GRAVES RISCOS À SAÚDE PÚBLICA EM CASO DE PARALIZAÇÃO.*** "

Inclusive, dentro do Edital, no item 11.4. do Termo de Referência, se é explicitado que o Plano de Trabalho/Metodologia de Execução é uma exigência preliminar que visa, como ao norte mencionado, verificar o mínimo de certeza que a Licitante, caso seja a vencedora, possui capacidade técnica de participar do presente certame licitatório. E para lembrar e não pairar dúvidas sobre a empresa Impugnante, colacionamos:
"*11.4. PLANO DE TRABALHO - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Deverá ser apresentado pela licitante um Plano de Trabalho Preliminar, com descrição da sua Metodologia de Execução dos serviços, contemplando a zona urbana e vilas do município.*

O PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR DAS LICITANTES SERÁ AVALIADO PELA SECRETARIA DE OBRAS NA FASE DE HABILITAÇÃO, POR CRITÉRIOS OBJETIVOS ADOTADOS PELA CPL, A FIM DE AVALIAR SE A PROPOSTA TÉCNICA ATENDE OU NÃO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA VALIDAÇÃO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.
Já o Plano de Trabalho final, apresentado pela Licitante Vencedora, após os ajustes necessários, deverá ser implantado num prazo de 30 (trinta) dias da aprovação do mesmo"

Isto posto, resta perfeitamente caracterizado a preocupação do ente licitante em não permitir aventureiros ou empresas que não possuam o mínimo necessário de conhecimento técnico acerca do tão importante e imperativo objeto da presente licitação que é a LIMPEZA URBANA.

Sobre a questão do tipo de licitação, a lei não fez distinção entre as hipóteses de cabimento do tipo melhor técnica e aquelas em que caberia adotar o tipo técnica e preço. Costuma-se utilizar a licitação de melhor técnica para a contratação de serviços em que a atividade do particular seja predominantemente intelectual, hipóteses em que há uma atuação peculiar e insubstituível do ser humano.
Segue essa linha oTribunal de Contasda União:
"***OS TIPOS DE LICITAÇÃO "MELHOR TÉCNICA" OU "TÉCNICA E PREÇO" SERÃO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA SERVIÇOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM ESPECIAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CÁLCULOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO E DE ENGENHARIA CONSULTIVA EM GERAL (ACÓRDÃO 2118/2008, PLENÁRIO)***.
Ressalto, a propósito, que os serviços de caráter predominantemente intelectual devem ser licitados com a adoção dos tipos de licitação melhor técnica ou técnica e preço. E quando se tratar de serviços de informática com essa característica, com a utilização do tipo técnica e preço. Tal conclusão decorre dos preceitos contidos nos arts. 45, § 4º, e 46 da Lei nº 8.666/1993. Entendo como serviços de natureza intelectual aqueles em que a arte e a racionalidade humana sejam essenciais para a sua satisfatória execução. Não se trata, pois, de tarefas que possam ser executadas mecanicamente ou segundo protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos. No caso em tela, verifico que o objeto a ser contratado não merece ser enquadrado como serviço de natureza predominantemente intelectual. Exatamente porque consiste em "serviços de migração COBOL Unisys para JEE e DMSII para Oracle", que são padronizados e possuem contornos precisamente definidos. Relembro, inclusive, que há referenciais de mercado para o preço de cada linha de códigos de programa a ser traduzida" (Acórdão 2172/2008, Plenário).

Então, não sendo o objeto licitado enquadrado na obrigatoriedade nos tipos "melhor técnica" ou "técnica e preço", e diante de tudo que supra fora derramado na mesa do embate, não se vislumbra qualquer ilegalidade quanto ao tipo da licitação ser a de Menor Preço.

Diante disso e concludentemente, possuindo a licitação duas fases: habilitação e julgamento de propostas e sendo na fase de habilitação que a empresa apresente sua metodologia de execução baseada em critérios objetivos impostos no termo de referência, refutamos peremptoriamente o alegado nesse ponto e assim entendemos como improcedente a alegação.

PUBLICAÇÃO INSUFICIENTE

A empresa Impugnante, aduz em suas razões que a publicação foi insuficiente e traz a baila o que determina o artigo 21 da Lei de Licitações. Calca sua tese de que faltou publicar o edital na imprensa oficial do estado do Pará e também em jornal de grande circulação.

O inciso III do artigo 21 da Lei nº. 8.666/94, determina sobre publicação o seguinte:

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, ***PODENDO AINDA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O VULTO DA LICITAÇÃO, UTILIZAR-SE DE OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO PARA AMPLIAR A ÁREA DE COMPETIÇÃO.***

Da leitura do dispositivo legal, vemos que quando a licitação é de grande vulto, que é o caso de Limpeza Urbana, o ente licitante deverá utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Ao publicar o edital da Concorrência Pública na Imprensa Oficial da União, que tem abrangência nacional, buscou-se dar amplo e irrestrito conhecimento das intenções da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás em contratar. E a eficácia da publicação foi tão pujante, que empresas dos mais diversos estados fizeram sua inscrição para participar do presente certame. Como exemplo, temos empresas do estado do Amazonas, do estado de Goiás, da cidade de Belém, da cidade de Ananindeua, da cidade de Marabá, da cidade de Itú no estado de São Paulo.

Outrossim, foi atendido a exigência do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará quanto a publicação da presente licitação no Mural de Licitações daquele Tribunal de Controle.

Ademais a isso, foi também publicado no site da FAMEP que é uma imprensa oficial de divulgação dos atos dos entes municipais do Estado do Pará.

De mais a isso, quando se diz acerca de jornal de grande circulação, a Lei quer dizer jornal que é diário, ou seja, que sua impressão e distribuição seja feita de forma diária e contínua.

Há algum jornal em nossa região que seja de publicação diária e continua? A resposta é simples: Não. Por isso, que em todas as licitações se opta pela publicação em diários oficiais que pode ser estadual (restrito) ou da União (maior abrangência), no Mural de Licitações do TCM/PA e no site da FAMEP.

Sendo assim, não é pertinente as razões da empresa Impugnante, pois a publicidade foi perfeitamente e até abundantemente observada e cumprida.

Disso posto, é improcedente a alegação, e portanto é refutadas e não conhecida.

PRAZO DE PUBLICAÇÃO INSUFICIENTE PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO.

Por todo o exposto no item primeiro da presente impugnação, onde ficou-se demonstrado indubitavelmente que a presente Concorrência Pública não é do tipo Técnica e Preço, é que se refuta tal alegação.

Disso posto, não reconhecemos das razões da empresa Impugnante, julgando assim esse ponto totalmente combatido e dado como improcedente.

DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – ANEXO I -C

Por todo o exposto no item primeiro da presente impugnação, onde ficou-se demonstrado indubitavelmente que a presente Concorrência Pública não é do tipo Técnica e Preço, é que se refuta tal alegação.

Bom mencionar que não nos passou despercebida a alegação de que se deveria ter definido e nomeado uma comissão especial para verificação do atendimento da metodologia dos licitantes.

A empresa impugnante tenta a duras forças convencer de suas razões, porém deixou de se ater que no item 11.4 do Termo de Referência é mencionado que o plano de trabalho preliminar/metodologia de execução será avaliado pela Secretaria de Obras, ou seja, ficou-se definido que haverá uma avaliação preliminar de forma e maneira objetiva discriminada no bojo do edital.

Assim sendo, sendo determinado que quem avaliará será a secretaria responsável, através de seu corpo técnico que confeccionou o Termo de Referência, não há o que se falar em Comissão de Especial, pois quem seria mais especial em avaliar a capacidade mínima das empresas senão a própria Secretaria de Obras?

Disso posto, não reconhecemos das razões da empresa Impugnante, julgando assim esse ponto totalmente combatido e dado como improcedente.

DA NECESSÁRIA INFORMAÇÃO SOBRE A LICENÇA AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO A SER OPERADO PELA CONTRATADA.

Nesse item reconhece a importância do licenciamento ambiental para os empreendimentos que utilizam recursos naturais, que sejam potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, possam promover a degradação do meio ambiente.

Tal afirmação realmente é prudente e reforça a necessidade da Administração Pública contratar com empresas que possuam capacidade técnica irrefutável quanto ao objeto da presente Concorrência Pública. Ou seja, a argumentação reforça a necessidade de se ter na fase de habilitação empresa que apresente um mínimo de conhecimento na área apresentando assim seu plano de trabalho/metodologia de execução preliminar.

Sobre a alegação de que o aterro sanitário, que hoje está em funcionamento, não possui Licença de Operação não é óbice aos Licitantes, pois sendo de propriedade do município o espaço público (aterro sanitário), é de competência desse regularizar o funcionamento junto aos órgãos competentes.

Inclusive, e que seja lembrado, em toda região, não há um aterro sanitário tão bem organizado quanto ao que se encontra no município de Canaã dos Carajás.

Outrossim, e que fique bem claro, em momento algum o Edital passa a responsabilidade de controle do Aterro para a empresa licitante que porventura venha vencer o presente certame. O que se propõe a empresa Licitante são obrigações objetivas de como tratar dos resíduos sólidos urbanos que sejam levados ao aterro sanitário.

Inclusive e não menos importante, todos os insumos necessários para o manejo do aterro serão de responsabilidade do ente municipal e fiscalizados pela Secretaria de Obras.

A obrigação da empresa licitante vencedora (CONTRATADA) é de adquirir, instalar e operar uma balança rodoviária com capacidade para 30 toneladas e que após 24 meses será entregue a PMCC em boas condições de operação.

Portanto, não sendo transferida (concessão ou permissão) do aterro sanitário para a empresa licitante, não tem como prosperar a fantasiosa ideia de que a empresa vencedora deverá tirar junto aos órgãos competentes a Licença de Operação do referido aterro.

Colocar tal imposição, além de tornar o objeto inviável, faria com que continuássemos com serviços de limpeza urbana de forma e maneira rudimentar.

Portanto, não é de competência da empresa licitante as exigências legais para funcionamento do aterro sanitário, porém é dessa a

obrigação e responsabilidades quanto a qualquer dano ambiental causado pelo mal manejo dos resíduos que lá serão depositados.

Inclusive, o Edital é categórico em dizer da fiscalização da execução dos serviços, das responsabilidades da Contratada e das penalidades quanto a má execução dos serviços que porventura venham ser efetivamente contratados na presente Concorrência Pública (ver item 16, 17 e 20 do Edital).

DA EXIGÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA EM UM ÚNICO DIA E REALIZADA SOMENTE POR RESPONSÁVEL TÉCNICO INSCRITO NO CREA DA EMPRESA.

Não assiste razão à empresa Impugnante. E pontuamos as razões:

A visita técnica, como requisito de qualificação técnica a ser apresentada na habilitação das empresas interessadas, foi inserida no item 1.6.1 e subitens seguintes do Edital e versa em seu *caput* o seguinte:
"*1.6.1- Deverá ser realizada visita técnica por profissional, representante da empresa concorrente, que possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, representando a empresa interessada em participar desta Concorrência. Esta visita tem a finalidade de propiciar os esclarecimentos necessários e o conhecimento prévio das condições de trabalho, para melhor orientação na elaboração do plano de trabalho e da proposta*"

Ora, não se confunde, afinal, o direito de contratar com o direito de participar da licitação, versando este último sobre o conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de sujeito para contratar com a Administração pública.

Dentro destes atos existe a figura da qualificação técnica, a qual, na ordenação procedimental tradicional, deverá ser investigada em fase anterior ao exame das propostas. A Administração Pública não pode sequer admitir a formulação de propostas por parte de quem não dispuser de condições técnicas de executar a prestação.

A necessidade de visita técnica, ou vistoria prévia, anterior à formulação das propostas, ou seja, na fase de habilitação, consagra a exigência prevista no art. 30, III, da Lei nº 8.666/93, visto que tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais.

Trata-se de exigência que situa na órbita de conveniência e oportunidade de a Administração impor requisitos mínimos para melhor selecionar os potenciais interessados para a futura avença, dado que o objeto licitado - *coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e de saúde e limpeza urbana do Município* - impõe que o licitante efetivamente conheça as condições de execução do serviço para apresentar proposta fidedigna à realidade.

A respeito da necessidade de inscrição no CREA do profissional visitante (e não da empresa licitante como quer se fazer acreditar), é cediço que os representantes das Licitantes que possuam conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, ou seja, deverão ser impreterivelmente Engenheiros(as) com atribuições sanitárias, sejam estes Engenheiros Sanitaristas, Engenheiros Ambientais ou Engenheiro Civil com atribuições sanitárias, devendo, por via lógica de consequência, estarem devidamente inscritos no conselho profissional aludido.

Finalmente, acerca da realização da visita técnica em data e horário predeterminados, cuidou o Edital de estabelecer o dia 1º de abril, às 9 horas, como primeiro dia e horário para realização da supracitada visita, conforme item 1.6.2 do Edital, podendo a empresa interessada agendar qualquer data e horário posterior, ou seja, a partir deste marco, para realizar a visita técnica, como prescreve o item 1.6.3 de mesmo ato convocatório.

Tanto é verdade a supracitada alegação, que fere de morte a argumentação falaciosa de que o edital condicionou apenas um dia para a Visita Técnica (01 de abril), que diversas empresas realizaram a visitação técnica ao longo da semana passada.

As empresas licitantes interessadas lançaram mão da possibilidade de agendamento ao atendimento da referida requisição editalícia e já realizaram a visita técnica em data diversa, provando assim que o dia 01 de abril foi apenas um parâmetro, sendo e ficando definido no edital que outras e qualquer interessada poderia remarcar e/ou marcar o dia que melhor que conviesse, conforme estampado no edital:
1.6.3- As licitantes poderão, justificadamente, ***solicitar novo agendamento de visita técnica, através de documento protocolado in loco ou via e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br endereçado ao presidente da comissão de licitação***, que por sua vez, fundamentadamente, analisará o requerimento e marcará nova data de acordo com a disponibilidade da Administração.

DA EXIGÊNCIA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA OS ACERVOS PROFISSIONAIS

Alega em suas razões que é irregular a exigência de quantitativos mínimos para os acervos técnicos profissional. Diz ser ilegal tal exigência, pois viola os artigos 3º e 30º da Lei de Licitações.

Não assiste razão ao Impugnante, pois atualmente, no Acórdão nº 534/2016 – Plenário, o Tribunal de Contas da União decidiu ser lícito a Administração exigir quantitativos para comprovação da capacidade técnico-profissional, inclusive em nível superior aos quantitativos exigidos para a demonstração da capacidade técnico-operacional. Isso porque, segundo a conclusão firmada, ***"EMBORA A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA, SUA CAPACIDADE GERENCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS SEJAM FATORES RELEVANTES, PROFISSIONAIS QUALIFICADOS SÃO DETERMINANTES PARA O DESEMPENHO DA CONTRATADA".***
No mesmo Acórdão nº 534/2016 do TCU, a Min. Relatora Doutora Ana Arraes ponderou que a jurisprudência do Tribunal evoluiu "para admitir ser possível – e até mesmo imprescindível à garantia do cumprimento da obrigação – delimitar as características que devem estar presentes na experiência anterior do licitante quanto à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional" e ainda destacou:
*(...) é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar.****A questão não é a exigência da comprovação de experiência anterior, mas a razoabilidade dos parâmetros estipulados.***
Ainda conforme voto da Ministra Relatora do Acórdão nº 534/2016 – Plenário, não há ***"PROBLEMAS EM EXIGIR DO PROFISSIONAL MAIS DO QUE SE EXIGIU DA FIRMA, CONSOANTE APONTADO PELA UNIDADE TÉCNICA. A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRA É IMPORTANTE, MAS NÃO DETERMINANTE. SEM PROFISSIONAL QUALIFICADO, A CONTRATADA NÃO TEM O MESMO DESEMPENHO, MESMO QUE TENHA CAPACIDADE GERENCIAL E EQUIPAMENTOS".***

Ou seja, a exigência de comprovação de experiência do Engenheiro responsável pela execução dos serviços objeto da Concorrência Pública estão perfeitamente alinhados com os Tribunais de Conta, logo é permitido e assim sendo é totalmente legal a exigência.

Assim, não assiste razão a empresa Impugnante.

DA EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO DE GARANTIA EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ANTES DA LICITAÇÃO

Esse questionamento já está prejudicado, pois já houve retificação no edital, exigindo-se que tal obrigação seja apresentada no dia da abertura do certame, ou seja, dia 08 de abril.

DA EXIGÊNCIA DE SUBCONTRATAÇÃO DE ME/EPP

Inicialmente, insta-nos mencionar que o item trazido à Impugnação (19.2 do Termo de Referência) não existe, pois esse possuí somente 15 itens.

Detidamente, buscando dar resposta ao Impugnante e em respeito ao seu direito de peticionar, verificamos o Item 19.2 no Edital e esse trata acerca de condições de pagamento.

Ou seja, resta prejudicada as alegações, pois se firmam em conteúdo diverso do Edital e de seu Termo de Referência.

Porém, é de bem que seja observado pela empresa Impugnante que no edital, precisamente no Item 23 que trata especificamente DA OBRIGATORIEDADE DE SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 48, II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, está tabulado os critérios legais, inclusive tratando dos percentuais mínimos e máximos de subcontratação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Assim, não assiste razão, tanto pela prejudicialidade dos alegados não estarem em consonância com o edital e que a matéria ventilada está perfeitamente tabulada no Item 23 do Edital em comendo.

CONCLUSÃO:
Por todo exposto, RESOLVE:

1. Receber a presente impugnação;
2. Reconhecer sua tempestividade; e
3. Refutar integralmente todas as alegações da empresa Impugnante com base em todas as razões acima expostas.

Ademais, insta informar que conforme legislação pátria que rege as licitações e bem como os itens impugnados em nada afetam a formulação das propostas, não se devolverá o prazo, mantendo assim no original todos os demais termos, decisão essa em conformidade com o §4º do Artigo 21 da Lei nº. 8.666/1993.

Canaã dos Carajás (PA), 08 de abril de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-CPL

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD2954F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 09 de abril de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 12/2019/PMCC, na modalidade – TOMADA DE PREÇO nº 02/2019/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de ponte em concreto armado com 36 metros lineares na estrada VP 21, sobre o rio plaquê no Município de Canaã dos Carajás no estado do Pará.
Vencedora do Certame: RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP CNPJ: 23.732.026/0001-20, Com o valor de R$ 796.185,25 (setecentos e noventa e seis mil cento e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40A90F32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 365/18

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Obras.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o convênio nº 049/2018 e contrato nº 0312001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lailson Costa de Freitas,** Engenheiro Civil**,** CREA/PA: 151428087-6, RG: 5392095 SSP/PA e CPF: 969.988.682-68, CAU A60894-7, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor designado, deverá:

Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obras;
Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
3. Certifica-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;
Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
Comunicar ao Gestor do contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes as obras em execução;

Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade do projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

Aprovar substituição de materiais, equipamentos e serviços, solicitados pela contratada;

Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e lavrar termo de recebimento provisório e definitivo da obra;

Art 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de dezembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 12 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA65EE6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
Processo Licitatório Nº **1523/2019**

Processo Licitatório Nº 1523/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 009/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: MENOR PREÇO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2019, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 de Setembro, S/N,CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374e RG 175.377-3 SSP- MG,residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, inscrição estadual n°15.547.286-0, inscrição Municipal n° 342448, com sede à Trav. Henry Condreaux Nº 516 CENTRO / CEP: 68540-000 / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Fone: (94) 3421-4547, e-mail: datainfo@jsservice.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. JEAN SALES DA SILVA ,** brasileiro, solteiro**,** representante comercial, portador do CPF nº 004.258.362-40 e Registro Geral nº 5623881 SSP-, residente e domiciliado à RUA DEZESSETE , n. 502, Setor VILA NOVA / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.925.470/0001-10, inscrição estadual n° 15.287.716-9, com sede à AV PAES DE CARVALHO, 811, CENTRO/ Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, Fone:(94)981189526, e-mail: pontovomvf@hotmail.com, neste ato representada por seu Procurador o **Sr. ELVISLEI MENDES MIRANDA,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 016.78474908 e Registro Geral nº 3519458 SSP/SC, residente e domiciliado na Trav. Diogo Mourão, nº 577, Conceição do Araguaia-PA.

T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.598.111/0001-11, com sede à Av. Bernardo sayão, nº 1535, centro, Paraiso do Tocantins, CEP: 77600-000, Fone:(63)36021906, e-mail: , neste ato representada por **HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 046.777.251-79 e Registro Geral nº 835.809, residente e domiciliado no Setor Jardim paulista em Paraiso do Tocantins – TO.

VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, com sede à Av. Tocantins, nº 1333, Centro, CEP: 77.760-000, Fone:(63) 8404-2777, e-mail: licitacaoviafortedistribuidora@gmail.com, COLINAS DO TOCANTINS - TO, neste ato pelo o **Sr. MARDEM GOMES DE SOUZA,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 955.051.801-91 e Registro Geral nº 654.287 SSP/TO, residente e domiciliado no Setor Jardim paulista, Paraiso do Tocantins – TO.

MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.474.664/0001-34, com sede à Rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, Fone:(63) 992947344, e-mail: maximodistribuidoraltda@gmail.com, neste ato representada por seu procurador o **Sr. MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA,** brasileiro, assistente administrativo, portador do CPF nº 033.687.241-00 e Registro Geral nº 1.185.829 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Araraquara, nº 1461, Setor Jardim Paulista, CEP 77.600-000, Paraiso do Tocantins.

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.152.178/0001-05, inscrição estadual n° 29.384.888-2, com sede à Rua AMÂNCIO DE MORAIS, 837 – CENTRO, Paraiso do Tocantins, Fone:(63) 8403-1919, e-mail: ocidental.pso@hotmail.com, Paraiso do Tocantins - TO, neste ato representada pelo o **Sr. OTÁVIO SANTIAGO FILHO,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 477.181.451-15 e Registro Geral nº 277.387 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Samuel Acácio, nº 369 – Bela Vista – Paraiso do Tocantins - TO.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 009/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO Conforme termo de referência ANEXO I do edital,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **1523/2019**, oriundo **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO** de Conceição do Araguaia- PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 009/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 009/2019 realizado em 28/03/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 28/03/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 1523/2019** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO Conforme termo de referência ANEXO I do edital,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **1523/2019** no Edital do Pregão Presencial nº 009/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 009/2019-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho,** durante sua vigência, conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados serão solicitados conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os Materiais de processamento de dados, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização deta ata SRP, será designando pela gestora da pasta, através de decreto/portaria, sendo o Sr. **Thiago Araújo Ribeiro.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens

solicitado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos Os materiais de processamento de dados solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Materiais E Equipamentos de Processamento de Dados referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Materiais E Equipamentos de Processamento de Dados e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº1523/2019

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0125.1006	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2017	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2018	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.0137.2010	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.1203.2011	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0132.2019	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0137.2184	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0125.2022	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2028	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2023	3.3.90.30	01390
09.0909.08.244.0137.2024	3.3.90.30	01390
09.0909.08.243.0125.1006	4.4.90.52	01311
09.0909.08.243.0131.2017	4.4.90.52	01311
09.0909.08.243.0131.2018	4.4.90.52	01311
09.0909.08.122.0137.2010	4.4.90.52	01311
09.0909.08.122.1203.2011	4.4.90.52	01311
09.0909.08.243.0132.2019	4.4.90.52	01311
09.0909.08.243.0137.2184	4.4.90.52	01311
09.0909.08.244.0125.2022	4.4.90.52	01311
09.0909.08.244.0137.2028	4.4.90.52	01311
09.0909.08.244.0137.2023	4.4.90.52	01390
09.0909.08.244.0137	4.4.90.52	01390

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados solicitados conforme solicitação/requisição dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;

Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Os materiais e equipamentos de processamento de dados, objeto desta Ata;
Entregar os produto contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos Os materiais de processamento de dados solicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8**.**6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos Materiais E Equipamentos de Processamento de Dados entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 1523/2019 Pregão Presencial 009/2019 ATA de Registro de Preço 007/2019.

Total registrado em favor da empresa **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME**	**R$ 90.530,00 (Noventa Mil e Quinhentos e Trinta Reais).**
Total registrado em favor da empresa **T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI - ME**	**R$ 73.888,20 (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**
Total registrado em favor da empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME**	**R$ 28.369,55 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**
Total registrado em favor da empresa **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**	**R$ 36.009,49 (Trinta e Seis Mil e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)**
Total registrado em favor da empresa **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA-ME**	**R$ 8.747,20 (Oito Mil e Setecentos e Quarenta e**

	Sete Reais e Vinte Centavos)
Total registrado em favor da empresa **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**	**R$ 17.986,65 (Dezessete Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**
Total da ATA de Registro de Preço	R$ 255.531,09 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2019-SRP e Processo Licitatório nº **1523/2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 04/04/2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Municipal Assistência Social, Habitação e Trabalho
PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ Nº 10.925.470/0001-10
T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI - ME
CNPJ Nº 21.598.111/0001-11
DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME
CNPJ Nº 26.764.410/0001-00
VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ Nº 26.879.526/0001-87
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ Nº 13.474.664/0001-34
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 07.152.178/0001-05

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E7497118

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
Processo Licitatório Nº **159/2019**

Processo Licitatório Nº 159/2019
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 002/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2019, **A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretario Municipal de Gestão e planejamento* , **José Carlos Azevedo,** brasileiro, casado, RG. Nº 493.8675 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 587.476.058-04 residente na av., Couto Magalhães n° 663 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:
Órgão participantes
A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. Jk nº. 2671 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.112139/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretário Municipal*, **Barbara Lima de Liz,** brasileiro, solteira, RG. Nº 584.9879 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 825.648.922-72 residente na av. Couto Magalhães n° 2811, centro, Cidade Conceição do Araguaia - PA:

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.067/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo *Sr. Secretario Municipal* , **Alessandro Quintino Silveira,** brasileiro, solteira, RG. Nº 3216999 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 281.087.088-85 residente na av. Brasília n° 3221, centro, Cidade Conceição do Araguaia – PA**.**

a **Secretaria Municipal de TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgulina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretário de TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE*, **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS,** brasileiro, casado, RG. Nº 481.3159 SSP-PA, portador do C.P.F. nº 796.389.882-15 residente na av., JK n° 1784 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual n° 15.265.010-5, inscrição Municipal n° 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94)3421-1733, e-mail: supermercadopontocerto@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 092.701.321-53 e Registro Geral nº 113705 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado à 7 de Setembro, 3880, Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia - PA.

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64, inscrição estadual n° 15.278.801-8, com sede à Av. 7 de Setembro, 3737 – Centro, Conceição do Araguaia - PA, Fone:(94)3421-2701/3421-1692, e-mail: sup.real@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. MAURICIO JOSE DA SILVA,** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 019.320.222-01 e Registro Geral nº

6985186 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Gov. Paes de Carvalho, s/n – Centro, de Conceição do Araguaia – PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **159/2019**, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** de Conceição do Araguaia- PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 002/2019 realizado em 01/04/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 01/04/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 159/2019** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **159/2019** no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 002/2019-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **Secretaria de Planejamento (SEGEPLAN)** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais de limpeza e higienização serão solicitados conforme a necessidade das secretarias participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais de limpeza e higienização e higienização, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os materiais de limpeza e higienização deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATÍCULA
JOSÉ CARLOS AZEVEDO	10807	CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
PABLO MELO LIMA	11374	ANDREIA MATOS DAS NEVES	11123

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATÍCULA
BÁRBARA LIMA DE LIZ	12263	TÁCIO MACHADO BARRA	10843
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
FLÁVIO WATANABE	5440	AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	4744

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATÍCULA
FAUSTO DIOGO DIAS BARROS	319/2019	CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR	05155
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
ARYANA CLÁUDIA DE JESUS MEDEIROS	12327	IAGO OLIVEIRA RAMOS	10859

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATÍCULA
ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA	10836	WILKER LOPES SILVA	10800
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
DELMA NUNES DE SOUSA GOMES	3267	DULCIMAR DA ROCHA SOUZA	4653

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelas Secretarias participantes desta ata SRP, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais de limpeza e higienização solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais de limpeza e higienização referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais de limpeza e higienização e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras das Secretarias participantes desta ata SRP de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da

penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº159/2019
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,
Programa:07.07.07.27.392.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade Os materiais de limpeza e higienização solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais de limpeza e higienização emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais de limpeza e higienização, objeto desta Ata;
Entregar os produto contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos materiais de limpeza e higienização e higienização
solicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será as secretarias participantes desta ata SRP.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos materiais de limpeza e higienização entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, Os materiais de limpeza e higienização entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 159/2019 Pregão Presencial 002/2019 ATA de Registro de Preço 002/2019.

Total registrado em favor da empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**	**R$ 60.804,97 (Sessenta Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)**
Total registrado em favor da empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD**	**R$ 27.822,70 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos)**
Total da ATA de Registro de Preço	**R$ 88.627,67 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP e Processo Licitatório nº **159/2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 05/04/2019

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Indústria e Comércio
FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ Nº 09.072.195/0001-50
REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD
CNPJ Nº 10.415.747/0001-64

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2FAA0167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 055/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **PROFESSORA,** a Sra. **DELCINA FERREIRA DE SOUZA PIMENTA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1F2F731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 397/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **20 a 25 de março de 2019** e atribuir ao servidor 06 (seis) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para participarem de curso de Capacitação em Sinais e Sintomas do Câncer Infanto – juvenil no período de 22 e 23 de março de 2019 em Barretos SP, referenciado no processo nº **2060/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B3F9EFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 398/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** no período de **20 a 25 de março de 2019,** o referido servidor conduzirá servidores para participarem de curso de Capacitação em Sinais e Sintomas de Câncer Infanto – Juvenil no período de 22 e 23 de março de 2019 em Barretos SP,conforme referenciado pelo processo nº **2064/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3D4A1F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 398/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **NELSON ANTONIO PAES SANTOS** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **20 a 25 de março de 2019** e atribuir ao servidor 06 (seis) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar de curso de Capacitação em Sinais e Sintomas do Câncer Infanto – juvenil no período de 22 e 23 de março de 2019 em Barretos SP, referenciado no processo nº **2060/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DC1786BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 400/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **ELIANE MAUES SANTOS** para deslocar-se à **BARRETOS-SP,** no período de **20 a 25 de março de 2019** e atribuir ao servidor 06 (seis) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de curso de Capacitação em Sinais e Sintomas do Câncer Infanto – juvenil no período de 22 e 23 de março de 2019 em Barretos SP, referenciado no processo nº **2061/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F20C5CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 401/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia)

diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **529/2007.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EC53A17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 402/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **18 de março de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13442/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:325F9106

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 407/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **576/2008**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E8F7561F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 408/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **19** d**e março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **787/2009.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C4C51077

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 409/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **19 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 1312/2013**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AEA6CE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 410/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2075/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:33DBAE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 415/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **20 de março de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **915/2009**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2E0FAE18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 201/2019, Valor: R$ 4.238,82 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 202/2019, Valor: R$ 3.275,28 (Três Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 203/2019, Valor: R$ 64.878,87 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação/ Fundo Municipal De Educação e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 204/2019, Valor: R$ 22.831,97 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 205/2019, Valor: R$ 3.151,98 (Três Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 206/2019, Valor: R$ 3.197,11 (Três Mil e Cento e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 207/2019, Valor: R$ 10.279,57 (Dez Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 208/2019, Valor: R$ 4.054,51 (Quatro Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun. de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 209/2019, Valor: R$ 3.267,58 (Três Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 210/2019, Valor: R$ 31.559,15 (Trinta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3EF7279B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 211/2019, Valor: R$ 52.451,67 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 212/2019, Valor: R$ 11.501,99 (Onze Mil e Quinhentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 213/2019, Valor: R$ 393.095,51 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 214/2019, Valor: R$ 214.094,90 (Duzentos e Quatorze Mil e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 215/2019, Valor: R$ 24.451,53 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 216/2019, Valor: R$ 100.604,70 (Cem Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Setenta Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 217/2019, Valor: R$ 33.182,17 (Trinta e Três Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Dezessete Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 218/2019, Valor: R$ 19.765,23 (Dezenove Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun. de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 219/2019, Valor: R$ 12.470,71 (Doze Mil e Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Um Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias

e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 005/2019-PMI, Contrato: 220/2019, Valor: R$ 144.706,30 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Seis Reais e Trinta Centavos). Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:675218D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo / Secretaria Municipal de Finanças / Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente / Secretaria Municipal De Obras, Serviços Urbanos e Transporte / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e as empresas VS DELGADO COMERCIO EIRELI – EPP / FF DE ALENCAR EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM ARMARINHO, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, tendo como base o processo administrativo n°. 318/2018. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 005/2019, Ata de Registro de Preço: 012/2019. Vigência: 27 do mês de Fevereiro 2019 até 27 do mês de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C01EBD7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr (a). SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 008/2019-PP, no que tange os itens: 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 42, 44,45, 46, 49,50, 51, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 67, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 92, 95, 96, 98, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 114, 120, 124, 126, 130, 133, 136, 144, 147, 148, 150, 154, 155, 156, 159, 160, 163, 168, 169, 170, 175, 177, 179, 192, 194, 195, 198, 201, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 218, 220, 223, 227, 228, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 242, 248, 249, 254, 255, 256, 259, 262, 266 e 267, no valor total de R$ 1.156.389,00 para a licitante R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; os itens: 02, 08, 09, 10, 14, 17, 19, 21, 23, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 41, 47, 48, 52, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 68, 71, 85, 87, 88, 90, 97, 100, 101, 104, 105, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 125, 127, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 142, 143, 151, 152, 153, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 196, 197, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 217, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 237, 238, 241, 243, 250, 251, 253, 263, 264 e 265, no valor total de R$ 456.431,85 para a licitante A. SOUZA LIMA EIRELI; os itens: 03, 07, 22, 26, 43, 53, 69, 70, 73, 75, 93, 94, 99, 119, 121, 129, 141, 146, 173, 174, 176, 178, 181, 183, 215 e 216, no valor total de R$ 164.866,65 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; o item: 182, 199, 200, 244, 245, 246, 257, 258, 260 e 261, no valor total de R$ 38.497,50 para a licitante I A MACHADO COMERCIO-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E311048B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 009/2019-PP, no que tange os itens: 01, 04,05,08,14, 15, 17, 19, 22, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 41, 54, 55, 59, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 81, 84, 85, 88, 89, 92, 93, 95, 97, 100, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 114, 116, 120, 123, 125, 127, 128,133, 137, 138, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 152, 154, 156, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 170, 171, 175, 177, 179, 181, 182, 185, 186, 188, 189, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 204, 205, 208, 210, 232, 235, 236, 238, 241, no valor total de R$ 1.228.283,60 para a licitante A. SOUZA LIMA EIRELI; os itens: 02, 11, 12, 13, 21, 27, 28, 44, 47, 53, 82, 96, 104, 105, 106, 115, 118, 121, 122, 149, 150, 151, 155, 173, 221 e 243, no valor total de R$ 450.966,00 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 03, 06, 07, 09, 10,16, 18, 20, 23, 24, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 72, 73, 77, 79, 80, 83, 86, 87, 90, 91, 94, 98, 99, 101, 110, 112, 113, 117, 119, 124, 126, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 142, 146, 153, 160, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 176, 178, 180, 183, 184, 187, 190, 191, 195, 201, 203, 206, 207, 219, 220, 229, 233, 237, 239, 240 e 242, no valor total de R$ 1.513.915,70 para a licitante R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; e os itens: 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 158, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228 e 230, no valor total de R$ 855.040,00 para a licitante I A MACHADO COMERCIO – ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1AB75A4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 22/04/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D286E21F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0070/2019

VALMIR CLIMACO AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **IAMAX PRADO CUSTODIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 130623-5, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 067 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E836494F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0055/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 05/04/2019**, da Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de ação na prevenção e controle da malária em zona garimpeira: Rio Amana, Garimpos Vila Nova, Santa Teresa, Santa Mônica, Surubim, Patricínio e Bacabal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F7DEB4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0056/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 05/04/2019**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de ação na prevenção e controle da malária em zona garimpeira: Rio Amana, Garimpos Vila Nova, Santa Teresa, Santa Mônica, Surubim, Patricínio e Bacabal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AF659D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0057/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 05/04/2019**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de ação na prevenção e controle da malária em zona garimpeira: Rio Amana, Garimpos Vila Nova, Santa Teresa, Santa Mônica, Surubim, Patricínio e Bacabal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AF6012C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0058/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 05/04/2019**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de ação na prevenção e controle da malária em zona garimpeira: Rio Amana, Garimpos Vila Nova, Santa Teresa, Santa Mônica, Surubim, Patricínio e Bacabal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CF70DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0059/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 05/04/2019**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de ação na prevenção e controle da malária em zona garimpeira: Rio Amana, Garimpos Vila Nova, Santa Teresa, Santa Mônica, Surubim, Patricínio e Bacabal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C15DD07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0060/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 05/04/2019**, da Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de reunião de ação na prevenção e controle da malária em zona garimpeira: Rio Amana, Garimpos Vila Nova, Santa Teresa, Santa Mônica, Surubim, Patricínio e Bacabal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2251EB99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0061/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **01 a 05/04/2019**, do Servidor **GLAUCIO GIL TRAVASSOS DE SOUSA,** Matrícula nº 130180-2, Engenheiro em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar da vistoria, fiscalização e inspeção no Distito de Moraes Almeida e área garimpeira da empresa SERABI GOLD, junto coma equipe do CEREST Regional.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F4935A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0123/2019

RONNY VON CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento do servidor **EDNALDO DE SOUZA RAMALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido, a partir de 08 de abril de 2019,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **EDNALDO DE SOUZA RAMALHO**, matrícula nº 071192-6, Vigia, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F28AF1ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2019

Itupiranga-PA, 01 de abril de 2019.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **ALCIONE DE SOUSA OLIVEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**/Subordinada a Secretaria Municipal Habitação e Desenvolvimento Social.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-Pa, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5BEB075B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 85/2019

Itupiranga-PA, 05 de abril de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **DENIS DE SOUZA CARNEIRO** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA,** nomeado através da Portaria nº 242/2017 de 17 de abril de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0694AA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2019

Itupiranga-PA, 04 de abril de 2019.

TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a pedido o Sr. **MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA,** nomeado através da Portaria n.º 494/2015, de 22 de outubro de 2015.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 21.03.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2ADF5FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2019

Itupiranga-PA, 04 de abril de 2019.

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr**. PAULO RICARTO DA SILVA,** do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA/**nomeado através da Portaria n.º 071/18, de 16 de fevereiro de 2018.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E4DEE27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2019

Itupiranga-PA, 04 de abril de 2019.

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr**. REINALDO ROCHA SOUSA,** do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇAO COMUNITARIA /**nomeado através da Portaria n.º 328/17, de 27 de junho de 2017.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5C3EA5AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2019

Itupiranga-PA, 04 de abril de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **NEUTON DA SILVA COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA CAMPO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F1514639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/19

Itupiranga-PA, 04 de abril de 2019.

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a Portaria nº 124/18, que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE**, a contar do dia 01.04.2019 até 31.03.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B52EA2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/2019

Itupiranga-PA, 01 de abril de 2019

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **RONEY BORGES DE JESUS/CHEFE DE DIVISÃO,** nomeado através da portaria nº 162/2018 de 11 de julho de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C0EBD67A

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 9/2019-001 PMI. Objeto: aquisição de óleo diesel s-10 destinados à frota escolar do Município de Itupiranga de acordo processo nº 1194648/2018 convenio de nº 032/2018-Seduc convenio de cooperação técnica e financeira que celebram entre a Secretaria de Estados e Educação e o município de Itupiranga. Contratos: Nº: 20190058, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: R.M Chaves combustível e lubrificantes Eirelli, valor: R$ 72.380,50. Vigência: 01/02/2019 a 30/04/2019. Assinatura: 01/02/2019. Pregão Presencial nº 9/2019-002 PMI.. Contratos: nº: 20190059, contratante: fundo municipal de assistência social, contratada: E. C. de oliveira comércio-ME, valor: R$ 71.715,00; Nº: 20190060, contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: E. C. de oliveira comércio-me, valor: R$ 7.975,00; Nº: 20190061, contratante: Autarquia Municipal de Trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: e. C. De oliveira comércio-me, valor: R$ 9.060,00, Nº: 20190062, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: E. C. de Oliveira comércio-me, valor: R$ 89.015,00; Nº: 20190063, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, contratada: Super Box ltda-EPP, Valor: R$ 389.709,85; Nº: 20190064, contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Super Box ltda-EPP, valor: R$ 210.793,40; Nº: 20190065, contratante: Autarquia Municipal de Trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: Super Box ltda-EPP, valor: R$ 38.499,90; Nº: 20190066, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: Super Box ltda-EPP, valor: R$ 223.921,66; Nº: 20190067, contratante: Fundeb Contratada: Super Box ltda-EPP, valor: R$ 135.567,50; Nº: 20190068, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, contratada: R R Freitas de oliveira Ltda-ME, valor: R$ 51.673,00; Nº: 20190069, contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: R R Freitas de oliveira Ltda-ME, valor: R$ 87.455,00; Nº: 20190070, contratante: Autarquia Municipal de Trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: R R Freitas de oliveira Ltda-ME, valor: R$ 4.572,50; Nº: 20190071, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: R R Freitas de oliveira Ltda-ME, valor: R$ 40.801,00; Nº: 20190072, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, contratada: V H P Panificadora Eireli, valor: R$ 34.960,00; Nº: 20190073, contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: V H P Panificadora Eireli, valor: R$ 6.790,00; Nº: 20190074, contratante: Autarquia Municipal de Trânsito de Itupiranga –AMTIContratada: V H P Panificadora Eireli, valor: R$ 2.550,00; Nº: 20190075, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, contratada: V H P Panificadora Eireli, valor: R$ 43.525,00; Nº: 20190076, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, contratada: Atacado e Varejo Wss Eireli – Epp,

valor: R$ 339.143,35, Nº: 20190077, contratante: Fundo Municipal de Saúde, contratada: Atacado e Varejo Wss Eireli – Epp, valor: R$ 312.803,20; Nº: 20190078, contratante: Autarquia Municipal de Trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: Atacado e Varejo Wss Eireli – Epp, valor: R$ 76.579,77; Nº: 20190079, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada: Atacado e Varejo Wss Eireli – Epp, valor: R$ 559.143,21, Nº: 20190080, contratante: Fundeb, Contratada: Atacado e Varejo Wss Eireli – Epp, valor: R$ 113.079,00; Nº: 20190081, contratante: Fundo Municipal de assistência social, contratada: Paulo Eduardo da Silva Lima – ME, valor: R$ 17.264,00; Nº: 20190082, contratante: fundo municipal de saúde, contratada: Paulo Eduardo da Silva Lima – ME, valor: R$ 25.284,00; Nº: 20190083, contratante: Autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: Paulo Eduardo da Silva Lima – ME, valor: R$ 2.640,00; Nº: 20190084, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: Paulo Eduardo da Silva Lima – ME, valor: R$ 21.269,00; Nº: 20190085, contratante: Fundo municipal de assistencial social, contratada: J. Ribamar costa comercio e cia Ltda – Epp, valor: R$ 285.947,50; Nº: 20190086, Contratante: fundo municipal de saúde, contratada: J. Ribamar costa comercio e cia Ltda – Epp, valor: R$ 93.664,00; Nº: 20190087, contratante: autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: J. Ribamar costa comercio e cia Ltda – Epp, valor: R$ 8.888,65; Nº: 20190088, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: J. Ribamar costa comercio e cia Ltda – Epp, valor: R$ 171.323,10; Nº: 20190089, contratante: Fundeb, contratada: J. Ribamar costa comercio e cia Ltda – Epp, valor: R$ 63.601,70; Nº: 20190090, contratante: Fundo municipal de assistencial social, contratada: Dr Lion loja da saude Eireli – Me, Valor: R$ 98.897,80; Nº: 20190091, contratante: fundo municipal de saúde, contratada: Dr Lion loja da saude Eireli – Me, valor: R$ 132.081,00; Nº: 20190092, contratante: autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: Dr Lion loja da saude Eireli – Me, valor: R$ 6.459,60; Nº: 20190093, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: Dr Lion loja da saude Eireli – Me, valor: R$ 26.332,20; Nº: 20190094, contratante: Fundeb, contratada: Dr Lion loja da saude Eireli – Me, valor: R$ 33.110,00; Nº: 20190095, contratante: Fundo municipal de assistência social, contratada: Herenio dos santos comercio e importado eireli, valor: R$ 62.036,20; Nº: 20190096, contratante: Fundo municipal de saúde, contratada: Herenio dos santos comercio e importado eireli, valor: R$ 124.667,75; Nº: 20190097, contratante: autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: Herenio dos santos comercio e importado eireli, valor: R$ 4.034,74; Nº: 20190098, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: Herenio dos santos comercio e importado eireli, valor: R$ 35.995,60; Nº: 20190099, contratante: Fundeb, contratada: Herenio dos santos comercio e importado eireli, valor: R$ 29.592,00. Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 08/02/2019. Pregão Presencial nº 9/2019-004 PMIcontratada: R.E.Rocha comercio e serviços Ltda-Epp, valor: R$ 18.981,60; Nº:: 20190102, contratante: Fundeb, contratada: R.E.Rocha comercio e serviços Ltda-Epp, valor: R$ 23.816,00; Nº: 20190103, contratante: Autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: R.E.Rocha comercio e serviços Ltda-Epp, valor: R$ 1.572,40; Nº: 20190104, contratante: fundo municipal de assistência social, contratada: R.E.Rocha comercio e serviços Ltda-Epp, valor: R$ 210.144,20; Nº: 20190105, contratante: Fundo munic. do direito da criança e adolescente, contratada: R.E.Rocha comercio e serviços Ltda-Epp, valor: R$ 1.906,80; Nº: 20190106, contratante: Fundo municipal de saúde, contratada: R.E.Rocha comercio e serviços Ltda-Epp, valor: R$ 28.846,65; Nº: 20190107, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: Herenio dos santos comercio e importado Eireli, valor: R$ 13.460,90; Nº: 20190108, contratante: Fundeb, contratada: Herenio dos santos comercio e importado Eireli, valor: R$ 6.209,00; Nº: 20190109, contratante: Autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: Herenio dos santos comercio e importado Eireli, valor: R$ 1.210,40; Nº: 20190110, contratante: Fundo municipal de assistência social, contratada: Herenio dos santos comercio e importado Eireli, valor: R$ 38.300,86; Nº: 20190111, contratante: fundo munic. do direito da criança e adolescente, contratada: Herenio dos santos comercio e importado Eireli, valor: R$ 614,99; Nº:20190112, contratante: fundo municipal de saúde, contratada: Herenio dos santos comercio e importado Eireli, valor: R$ 11.133,80; Nº:20190113, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda – Epp, valor: R$ 41.884,40; Nº:20190114, contratante: Fundeb,contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda – Epp, valor: R$ 62.350,00; Nº:20190115, contratante: Autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda – Epp, valor: R$ 3.158,50; Nº:20190116, contratante: Fundo municipal de assistência social, contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda – Epp, valor: R$ 570.086,20; Nº:20190117, contratante: Fundo munic. do direito da criança e adolescente, contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda – Epp, valor: R$ 31.012,80; Nº:20190118, contratante: Fundo municipal de saúde, contratada: C. Roberto Silva & cia Ltda – Epp, valor: R$ 104.719,60; Nº:20190119, contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: J Junior de S Matias com e serviços Eireli, valor: R$ 70.367,00; Nº:20190120, Contratante: Fundeb, contratada: J Junior de S Matias com e serviços Eireli, valor: R$ 61.675,00; Nº:20190121, contratante: Autarquia municipal de trânsito de Itupiranga –AMTI, contratada: J Junior de S Matias com e serviços Eireli, valor: R$ 3.195,00; Nº:20190122, contratante: Fundo municipal de assistência social, contratada: J Junior de S Matias com e serviços Eireli, valor: R$ 66.225,00; Nº:20190123, contratante: Fundo munic. do direito da criança e adolescente, contratada: J Junior de S Matias com e serviços Eireli, valor: R$ 4.255,00; Nº:20190124, contratante: Fundo municipal de saúde, contratada: J Junior de S Matias com e serviços Eireli, valor: R$ 59.995,00. Vigência: 14/02/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 14/02/2019. José Milesi. Prefeito municipal.Inexigibilidade nº 6/2019-004 PMI. Objeto: objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais da secretaria municipal de educação – Semed Contrato nº 20190057, contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada: Carol Iarla Leal Leite, CPF: 714.038.762-15, valor: R$ 72.000,00. Vigência: 17/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 17/01/2019. Origem: Inexigibilidade nº 6/2019-001 SMMA. Objeto: Contratação de assessoria jurídica, para atuar junto à Secretaria de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contrato: 20190003, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada: Letícia Milhomem Viana, CPF: 012.803.292-89, valor: R$ 72.000,00. Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 04/01/2019. Origem: Inexigibilidade nº 6/2019-002 SMAS. Objeto: contratação de profissional técnico em assessoria e consultoria jurídica, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Promoção Social do município de Itupiranga. Contrato: 20190051, Contratante: Fundo municipal de assistência social, Contratada: Sarah Jeniffer Melo Soares, CPF: 015.845.94-33, Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 07/01/2019. Pregão Presencial nº 9/2018-022 PMI. Contratada: Geotop serviços topográficos Ltda. Valor: R$ 936.120,00. Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 16/01/2019. Jose Milési. Prefeito municipal. Pregão Presencial nº 9/2018-048 PMI. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede de ensino do município de Itupiranga, conforme termo de referência para exercício financeiro de 2019.Contratos: nº: 20190146. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: E. C. de Oliveira Comércio-ME. Valor: R$ 560,00; Nº: 20190147. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Gameleira com. e serviço Ltda – Epp. Valor: R$ 853.800,00; Nº: 20190148. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Super box Ltda-Epp. Valor: R$ 482.862,00; Nº: 20190149. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: R R Freitas de Oliveira Ltda-Me. Valor: R$ 425.000,00; Nº: 20190150. Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga. Contratada: V H P panificadora Eireli. Valor: R$ 231.250,00; Nº: 20190151. Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga. Contratada: Atacado e varejo Wss Eireli – Epp. Valor: R$ 414.290,00; Nº: 20190152. Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga. Contratada: J. Ribamar costa comercio e cia Ltda – Epp. Valor: R$ 232.594,80. Vigência: 30/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 30/01/2019. Jose Milesi. Prefeito municipal. Inexigibilidade nº 6/2019-001 SMMA. Objeto: contratação de assessoria jurídica para atuar junto à Secretaria de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contrato: 20190003. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada Letícia Milhomem Viana. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 04/01/2019. Jose Milesi. Prefeito municipal. Inexigibilidade nº 6/2019-002 SMAS. Contrato: 20190051. Contrato: 20190051. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada:

Sarah Jeniffer Melo Soares. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 07/01/2019.

MARIA DILEUZA.
Sec mun. de Promoção Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:997A7C97

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO - 043

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 9/2018-043 FMS. Objeto: Aquisição De Material Hospitalar Odontológico, laboratorial e medicamentos de media alta complexidade, farmácia básica e correlatos para atender as necessidades do hospital municipal e demais órgãos de saúde do município de Itupiranga, referente exercício financeiro ano 2019. Contratos: nº 20190023, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: J. de R. L. Parrião – Epp, Valor: R$ 2.173.436,00; nº 20190024, Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratada: JCS de Souza Comercio Eireli
Valor: R$ 2.991.165,65; nº 20190025, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Distribuidora Exata De Medicamentos Ltda – Epp, Valor: R$ 1.204.077,50. Vigência: 09/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 09/01/2019.
Origem: Pregão Presencial Nº 9/2018-045 FMS. Objeto: eventuais e futuras contratações de empresa e pessoa física para prestação de serviços médicos (clinica geral, ginecologista, cardiologista, medico auditor, ortopedista, cirurgião geral, médico ultrassonografista e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga - PA conforme cronograma expedido pela Secretaria de saúde do município para e exercício financeiro 2019. Contratos: nº 20190027, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Alexandre de Sousa Rocha, Valor: R$ 114.000,00; nº 20190028, Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratada: Rafael Vieira Sampaio, Valor: R$ 818.550,00; nº 20190029, Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratada: Leonardo de O Lopes Eireli – Epp, Valor: R$ 711.750,00; nº 20190030, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: M.E.C Serviços de Laboratórios Ltda-Me, Valor: R$ 2.223.750,00; nº 20190031, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Kassyo Leonardo de Melo Rocha, Valor: R$ 54.000,00. Vigência: 09/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 09/01/2019.
Origem: Pregão Presencial Nº 9/2018-047 FMS. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde do município de Itupiranga referente ao exercício financeiro ano 2019.Contratos: nº 20190032, Contratante: Fundo Municipal De Saúde, Contratada: J Cardoso Filho Comercio e Serviços-Me, Valor: R$ 189.040,00. Vigência: 11/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 11/01/2019.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2018-036 FMS. Objeto: confecção de prótese dentaria total, parcial e coronária conforme portaria de nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, de acordo termo de compromisso celebrado junto ao município de Itupiranga. Contrato: 20190045, contratante: Fundo municipal de saúde, contratada: Maria da Conceição Bezerra Morais 01570555230, CPF 015.705.552-30. Valor: R$ 56.690,00. Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 16/01/2019.

GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO.
Sec. Mun. de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D1285F48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 011/2019/CPL. Processo Licitatório nº 2.858/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de comunicação (certificados, folders, panfletos, banners, bloco de anotações, suporte de banner, adesivos, placa de identificação) e produção, impressão, instalação e veiculação 100% digital de outdoors para atender a secretaria municipal de agricultura - SEAGRI. Onde sagrou-se vencedora as empresas: **XERFAN ROCHA & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.233.542/0001-68** vencedora do lote 01, valor total: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); **R . E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ Nº 07.984.683/0001-08** Vencedora do lote 02, valor total: R$ 29.684,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA,09/04/2019.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDF4592E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA INTERSECRETARIAL - CTI.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 05, de 26 de fevereiro de 2019, que instituiu a Câmara Técnica Intersecretarial - CTI;

Considerando a indicação dos representantes das Secretarias e Autarquias municipais para comporem a Câmara Técnica Intersecretarial, nos termos do §3º do art. 2º do Decreto nº 05, de 2019.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os membros da Câmara Técnica Intersecretarial, titulares e suplentes, observando a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle:
a) Titular: Mayanne Micaelli dos Santos;
b) Suplente: Carlos Henrique da Costa Passos.

II - Superintendência de Desenvolvimento Urbano:
a) Titular: Mancipor Oliveira Lopes;
b) Suplente: Vanessa Cruz Souza.

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Titular: Fabrício Gomes Tunas;
b) Suplente: Lucas Guimarães Leite.

IV - Departamento de Transporte e Transito Urbano:
a) Titular: Edilon da Silva;
b) Suplente: Clynton Regis Miranda.

V - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:
a) Titular: Thiago Andre Lobo Magalhães Castro;
b) Suplente: Carlos Vinicius Azevedo Brito.

VI - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá:
a) Titular: Samantha Sabrina de Holanda Gomes;
b) Suplente: Danielle Fernandes de Araújo.

VII - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
a) Titular: Vandecinda Monteiro de Souza;
b) Suplente: Ricardo Pugliese.

VIII - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:
a) Titular: Irenovan Rodrigues Pereira Filho;
b) Suplente: José Gilvamar Moreira Nunes Filho.

IX - Departamento Municipal de Postura:
a) Titular: Tulio Rosemiro da Silva Pereira;
b) Suplente: Rubens Alberto Ferreira Maia;
c) Suplente: Josceane da Cruz Pereira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B5BBE8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 09, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

REAJUSTA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e no art. 120 da Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 2010.

Considerando que a Planta Genérica de Valores é a base legal de cálculo para a aplicação das alíquotas de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

Considerando que a Planta Genérica de valores é a base legal para o cálculo e cobrança do Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI;

Considerando as disposições legais contidas no caput do art. 120 da Lei Complementar nº 04/2010 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º. A planta Genérica de Valores para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), contida no Anexo XVI da Lei Complementar nº 04/2010, para o exercício de 2019 é reajustada em 10,6735% (dez inteiros e seis mil e setecentos e trinta e cinco milésimos por cento), cujo percentual é o resultado das variações dos índices IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), inflacionários, divulgados pelo IBGE, no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016, nos valores dos índices atualizados e constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno utilizados para apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano na forma da legislação tributária em vigor, relativos ao exercício fiscal do ano de 2019 ficam reajustados em 10,6735% (dez inteiros e seis mil e setecentos e trinta e cinco milésimos por cento).

Art. 3º. Os valores unitários de metro quadrado de terreno fixados na forma do §1º do art. 118 da Lei Complementar nº 04/2010 são reajustados para o exercício de 2019, pelo índice estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. As faixas de valor venal das tabelas constantes no Anexo XVI da Lei Complementar nº 04/2010, são reajustadas para o exercício de 2019 pelo índice estabelecido no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 09 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1431EF08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA O ART. 18 DO DECRETO Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de apuração na esfera criminal de eventual ilícito penal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o §4º do Art. 18 do Decreto nº 28, de 13 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. .....

.....

§4º. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos penais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 09 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:751212E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, PARA O BIÊNIO 2019 - 2021.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 17.149, de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Educação de Marabá, na qualidade de titulares e suplentes, para o biênio 2019 - 2021, com a seguinte composição:

I - 9 (nove) representantes do Chefe do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação de Marabá:

a) Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Marabá (Titular);
b) José Orlando Lima de Morais (Suplente);
c) Fábio Rogério Rodrigues Gomes (Titular);
d) Luciléia Alves dos Santos Silva (Suplente);
e) Kênia Cristina Santos Monteiro (Titular);
f) Mariana Denise Moura Ferreira (Suplente);
g) Larissa Alves de Almeida e Souza (Titular);
h) Josélia Oliveira Lima (Suplente);
i) Arley Novais de Oliveira Nascimento (Titular);
j) Daiany Maria Silva do Carmo (Suplente);
k) Valdirene Nascimento Campos (Titular);
l) Lusia da Costa Nascimento (Suplente);
m) Lucia Maria Batista Fonseca (Titular);
n) Odeilda de Almeida Castro (Suplente);
o) Raimundo José Alves de Souza (Titular);
p) Nilma Sertório do Nascimento (Suplente);
q) Sirlândes dos Santos (Titular);
r) Thacyane Caldas Soares Eleres (Suplente).

II - 1 (um) representante das escolas particulares de educação infantil:
a) Rodrigo Albuquerque Botelho da Costa (Titular);
b) Paulo Henrique da Silva Brito (Suplente).

III - 1 (um) representante das universidades com atuação no município de Marabá:
a) Mirian Rosa Pereira (Titular);
b) Valdete Barra Pantoja da Silva (Suplente).

IV - 1 (um) representante do Sistema Estadual de Ensino - 4ª URE:
a) Maria Rejane Barreto Barbosa (Titular);
b) Cristiano Gomes Lopes (Suplente).

V - 2 (dois) representantes das organizações representativas dos trabalhadores em educação - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará:
a) Joyce Cordeiro Rebelo (Titular);
b) Maria Vanuzia Alves Campelo Ramos (Suplente);
c) Márcio Costa Araújo (Titular);
d) Gildeberg de Araújo Guimarães (Suplente).

VI - 2 (dois) representantes das organizações representativas dos estudantes:
a) Ronaldo Orquisa de Oliveira (Titular);
b) Grazielly Cristiny Souza Oliveira (Suplente);
c) Hrands Dias Torres (Titular);
d) Edmilson Hyago Pereira de Souza (Suplente).

VII - 2 (dois) representantes do colegiado dos pais:
a) Celso Pereira de Araújo (Titular);
b) Creudimilson da Silva de Siqueira (Suplente);
c) Ronilson Rodrigues dos Reis (Titular);
d) Elielson da Silva Souza (Suplente).

Art. 2º. Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto terão mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 17.149, de 2004.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 09 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6F1DA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1158/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5654/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **GEILCA JACINTO DE SOUSA**, contratada no cargo de Atendente de Consultório Dentário, matricula nº 48142, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **13.03.2019 a 20.03.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Valdeci Rodrigues de Sousa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55FB4E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 033/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memo. Nº 621/2019 – DRH/SEMED e Memo. Nº 227/2019 – SEASPAC.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **ROSILENE LIMA ROCHA,** matricula nº 39387, portadora do CPF nº 329.029.562-15, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos financeiros a **01.04.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AA8B4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1160/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5600/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOSE CHARLES VIEIRA SILVA**, concursado no cargo de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 15166, CPF nº 689.788.982-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria do Rosário Vieira Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **27.03.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:561612BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1150/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 5700/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 698/2019 – SEMAD, concedida em 06 de março de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **FRANCISCA MARIA PASSOS SILVA**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 15987, CPF nº 598.837.402-63, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Andressa Vitoria Passos da Silva, pelo período de **14(quatorze) dias, a contar de 26 de março de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAF41F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1154/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5590/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUSA S. BEZERRA**, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 702, CPF nº 428.808.232-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Francisca de Souza Silva, pelo período de **02 (dois) anos a partir de 08/04/2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56C3D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1159/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5650/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ROGERIO SOARES DE MELO**, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 17335, CPF nº 771.889.002-30, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai, Sr. Antonio Miguel de Melo, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de **25.03.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AD847EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1169/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5612/2019, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pela servidora **MARIA GORETE DE SAMPAIO MIRANDA**, concursada no cargo de PROF C. E, CPF nº

706.586.412-04, matricula nº 28044, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **428/2019-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 06 de fevereiro de 2019, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 01/03/2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75CBB23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1072/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **CEILA DA SILVA COELHO,** brasileira, portadora do CPF nº 012.956.721-38, na função de **Coordenador (a) II,** na **Diretoria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a contar de **08.04.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8C150C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1153/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5578/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOÃO ROLDÃO DA SILVA FILHO**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 33579, CPF nº 629.385.092-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **30.03.2019 a 06.04.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Sandra Cristina Barreto Martins, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B6985A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1073/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **HELANE MOREIRA OLIVEIRA FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 789.027.702.49, para exercer a função de **Coordenador (a) II,** junto a **Diretoria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a contar de **08.04.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CC01370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1152/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5524/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SANDRA CRISTINA BARRETO MARTINS**, concursada no cargo de Professora C. I, matricula nº 2724, CPF nº 401.857.962-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **30.03.2019 a 06.04.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. João Roldão da Silva Filho, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DA9EE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 879/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 15030/2018, firmado pela servidora **EDILENE FERNANDES LEAL**, que requer prorrogação de Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 06 de março de 2019.
RESOLVE:
Conceder a servidora **EDILENE FERNANDES LEAL** matricula nº 9342, portadora do CPF. nº 705.988.602-82, concursada no cargo de **Professor C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **prorrogação** de **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **01.05.2018 a 28.02.2019**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BEA3724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 935/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 1207/2019, firmado pela servidora **EDLENE SOARES ALMEIDA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 26 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder a servidora **EDLENE SOARES ALMEIDA,** matricula nº 36233, portadora do CPF. Nº 738.751.472-00, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença **para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **22.03.2019 a 22.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4EA7717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 878/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 22778/2018, firmado pela servidora **ADRIANA SILVA MACHADO**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADRIANA SILVA MACHADO,** matricula nº 28878, portadora do CPF. Nº 707.065.572-04, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença **para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **19.02.2019 a 19.02.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3318D35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 818/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 1297/2019, firmado pela servidora **ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA,** matricula nº 2849, portadora do CPF. nº 585.588.022-20, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **11.03.2019 a 11.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 11 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:884343FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 962/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 1253/2019, firmado pelo servidor **ELIONAY RAMOS FELIX**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELIONAY RAMOS FELIX,** matricula nº 29134, portadora do CPF. nº 708.981.202-25, concursado no cargo de **Professor C.I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo

período de **25.03.2019 a 25.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1935A6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 865/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 1197/2019, firmado pelo servidor **EVALDO SOUSA BARRETO**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EVALDO SOUSA BARRETO,** matricula nº 10261, portadora do CPF. nº 461.837.102-10, concursado no cargo de **Professor C.I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **15.03.2019 a 15.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8003F8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 836/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 2429/2019, firmado pela servidora **EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS,** matricula nº 184, portadora do CPF. nº 657.881.332-20, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **12.03.2019 a 12.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5336DF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 880/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 15027/2018, firmado pela servidora **PATRICIA RAQUEL SANTANA DE CARVALHO**, que requer prorrogação de Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 06 de março de 2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **PATRICIA RAQUEL SANTANA DE CARVALHO** matricula nº 31295, portadora do CPF. nº 649.577.482-68, concursada no cargo de **Professor C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **prorrogação** de **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado** pelo período de **01.05.2018 a 28.02.2019**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:005DEB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 850/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 1524/2019, firmado pela servidora **GISELE DE ALENCAR CAMORIM**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **GISELE DE ALENCAR CAMORIM,** matricula nº 40026, portadora do CPF. Nº 583.970.782-15, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **15.03.2019 a 15.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A59E5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 849/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 2342/2019, firmado pelo servidor **JOSE KEMESON DA CONCEICAO SOUZA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE KEMESON DA CONCEICAO SOUZA,** matricula nº 29209, portadora do CPF. nº 897.148.572-87, concursado no cargo de **Professor C.I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Doutorado** pelo período de **13.03.2019 a 13.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2093AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 823/2019-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 823/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 1878/2019, firmado pelo servidor **ROBSON LUIS DE SOUZA CRUZ**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 25 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ROBSON LUIS DE SOUZA CRUZ,** matricula nº 18940, portador do CPF. nº 579.207.962-53, concursado no cargo de **Professor C.I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **11.03.2019 a 11.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75313AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 822/2019-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 822/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 2821/2019, firmado pela servidora **SORAYA GONÇALVES SANTOS**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 07de Março de 2019.
RESOLVE:
Conceder a servidora **SORAYA GONÇALVES SANTOS,** matricula nº 29489, portadora do CPF. nº 731.086.262-72, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **11.03.2019 a 11.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 11 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1CD9174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 821/2019-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 821/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 20793/2018, firmado pela servidora **WATNA REGIA MIRANDA FRANCO BATISTA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 552/2019 – DRH/SEMED de 11 de março de 2019.
CONSIDERANDO: Parecer SN/2019 – PROGEM, de 26 de Fevereiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder a servidora **WATNA REGIA MIRANDA FRANCO BATISTA,** matricula nº 29555, portadora do CPF. nº 561.665.595-91, concursada no cargo de **Professora C.I,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **11.03.2019 a 11.03.2021**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 11 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07CA96B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1163/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUAREZ SOUSA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 06 de maio de 2019 a 03 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1164/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de abril de 2019 a 13 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1165/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DIAS CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2019 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1170/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO MOTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) em REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de abril de 2019 a 01 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F906A36

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Eliane Lima de Oliveira Moura,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2897851 PC-PA** e do CPF nº. **017.079.122-03**, residente e domiciliado(a) **á Rua Pedro Dias n° 56 – Vila União - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92CB6953

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 002/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 0546/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, GRANITO E METÁLICOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ARAGUAIA – MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.283.935/0001-01**,** Vencedora: R$ **107.905,17**. Assinatura: em 08/04/2019.

Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B784D8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 155/2019-FMS/PMM.

Contrato n° **155/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 18.151/2018-CEL-SEVOP, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2018-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da UBS MARIA BICO DOCE, localizada na rua duque de Caxias, bairro são Felix, município de Marabá-Pará. Empresa **GSL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 24.441.454/0001-66, Valor: **R$ 351.873,43** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 061201.10301.0082.1.013- INFRAESTRUTURA NA AREA DE SAÚDE, Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA 09 de abril de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37BAB40A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - COMDECA, PARA O BIÊNIO 2018/2020.

DECRETO Nº 044/2019-GAB/PMM

"Dispõe sobre ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medicilândia - COMDECA, para o biênio 2018/2020.

O Prefeito Municipal de Medicilândia Estado do Pará, usando das suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 108/1993 de 1º de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 427/2015 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam por força deste Decreto nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA do Município de Medicilândia, para o Biênio 2018/2020.

Art. 2º - O referido Conselho passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Derli Dias da Costa
Suplente: Vera Lúcia Feitosa Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Titular: Divina Maria Matias do Amaral
Suplente: Fabrícia Alves de Souza Silva

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Titular: Izaelma Lima da Silva
Suplente: José Alonso Filho Moura da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: Jair Lima de Araújo
Suplente: Auricimar Rodrigues da Conceição**.**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Titular: Andréa Simões da Silva
Suplente: Ana Maria da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Agentes Comunitários de Saúde- AACOSAME

Titular: Ana Paula de Oliveira
Suplente: Angélica Reis Silva

Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres - PIMP

Titular: Ellen Dayane Monteiro de Brito
Suplente: Parecida Danizete Ferreira Borges

Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR

Titular: Rosana Dutra de Oliveira
Suplente: Antonio José Federichi

Radio Comunitária Sociedade FM 87,9 Medicilândia.
Titular: Maristela de Oliveira
Suplente: Dionízio Fidelis de Mello

Associação Comunitária Novo Progresso - ASCONOP
Titular: Rosélia da Silva Santos
Suplente: Osvaldo Martins Cardoso

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário e em especial o disposto no Decreto nº. 071/2018 – GAB/PMM, de 09 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos quatro (04) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:BFD7BF7B

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE INTERINA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 043/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a Exoneração da CHEFE INTERINA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a senhora, **VANESSA LOPES ARAÚJO,** Portadora do RG nº 5733304 PC/PA e do CPF: 000.787.412-03, do cargo comissionado de **CHEFE INTERINA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração de Medicilândia, nomeada através do Decreto nº 091/2018-GAB/PMM, a partir desta data.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no primeiro (01) dia do mês de abril de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:CB59EC0B

GABINETE DO PREFEITO
"NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS BENS PERMANENTES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 088/2019-GAB/PMM

"NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS BENS PERMANENTES" e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I, de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** a Portaria nº 013/2019-GAB/PMM, de 14 de janeiro de 2019, que substituiu Membro Comum da Comissão de Recebimento de Materiais Bens Permanentes, para **NOMEAR PRESIDENTE** a senhora **"ELIANE DE ALMEIDA RIOS"**; passando a Comissão, a ser composta conforme abaixo:

SERVIDOR (a)	CARGO/FUNÇÃO
Eliane de Almeida Rios	**Presidente**
Paulo Rodrigues Neto	Membro comum
Edivaldo Souza dos Santos	Membro comum

Pedro Henchen	Secretário

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, no primeiro (01) dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:826C1BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 024/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA
Quantidade: 3.430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: COOPERATIVA DE TRANSP. RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - COOTAIT, C.N.P.J. nº 02.476.321/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00002 - PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA
Quantidade: 3.430,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: COOPERATIVA DE TRANSP. RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - COOTAIT, C.N.P.J. nº 02.476.321/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00003 - PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/BELÉM
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 256,000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00004 - PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/MEDICILÂNDIA
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 256,000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00005 - PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/BELÉM
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 223,000 (Duzentos e Vinte e Três Reais).

Item: 00006 - PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/ALTAMIRA
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 223,000 (Duzentos e Vinte e Três Reais).

Item: 00007 - PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/SANTARÉM
Quantidade: 1.170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00008 - PASSAGEM TERRESTRE SANTARÉM/MEDICILÂNDIA
Quantidade: 1.170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00013 - PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/TUCURUÍ
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: COOPERATIVA DE TRANSP. RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - COOTAIT, C.N.P.J. nº 02.476.321/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00014 - PASSAGEM TERRESTRE TUCURUÍ/MEDICILÂNDIA
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: COOPERATIVA DE TRANSP. RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - COOTAIT, C.N.P.J. nº 02.476.321/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00015 - PASSAGEM TERRESTRE MARABÁ/MEDICILÂNDIA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 146,000 (Cento e Quarenta e Seis Reais).

Item: 00016 - PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/MARABÁ
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: VIACAO OURO E PRATA SA, C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 146,000 (Cento e Quarenta e Seis Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 09 de Abril de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3B2FFAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 025/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - EXTRAÇÃO DE PARAFUSOS.
Quantidade: 1.410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234, C.N.P.J. nº 11.656.874/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00002 - CONFECÇÃO DE PINOS
Quantidade: 1.410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00003 - CONFECÇÃO DE CONEXÕES
Quantidade: 1.010,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00004 - CONFECÇÃO PREGOS PONTES
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00005 - EMBUCHAMENTO P/BASCULANTE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234, C.N.P.J. nº 11.656.874/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00006 - RECUPERAÇÃO CONCHA CARREGADEIRA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00007 - EMENDAS CARDAN
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234, C.N.P.J. nº 11.656.874/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00008 - CONFECÇÃO MANGUEIRA C/CAPAS
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00009 - RETIFICAÇÃO TAMBOR FREIO
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234, C.N.P.J. nº 11.656.874/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00010 - RETIFICAÇÃO PONTA CARCAÇA
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00011 - CONFECÇÃO PORCAS/PARAFUSOS
Quantidade: 1.810,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00012 - EMBUCHAMENTO EIXO DIANT.
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00013 - EMBUCHAMENTO EIXO TRÁS.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00014 - Solda de chassis
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234, C.N.P.J. nº 11.656.874/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00015 - CONFECÇÃO DENTES CARREGADEIRA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00016 - SOLDA CIRCULO MOTONIVELADORA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00017 - RECUPERAÇÃO BRAÇO TRATOR ESTEIRA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00018 - EMBUCHAMENTO EIXO INDUZIDO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: WILSON JOSE MONTEIRO DOS SANTOS 12557870234, C.N.P.J. nº 11.656.874/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00019 - Troca embuchamento motoniveladora
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00020 - Montagem de transmissão de máquinas pesadas
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 505,000 (Quinhentos e Cinco Reais).

Item: 00021 - Revisão sistema de freio veículo pesado
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00022 - Revisão geral em trator agrícola
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00023 - MONTAGEM DE TRANSMISSÃO PARA ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 345,000 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - REVISÃO SISTEMA DE FREIO VEÍCULO LEVE
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - REVISÃO GERAL DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/04/2019

Homologado para: L. B. IGNACIO, C.N.P.J. nº 20.790.323/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 09 de Abril de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C7E019FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: aquisição de pães para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.150,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190119

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: L. M. PAIXÃO ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 15.240.359/0001-03

OBJETO.....: aquisição de bolos simples para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de

Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.428.604/0001-52

OBJETO.....: aquisição de pão de queijo, bolo confeitado, salgadinhos, docinhos diversos e salgados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.950,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.277,85 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.277,85

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BDE77F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 24.933.664/0001-71

OBJETO.....: fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 751,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4C34FE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 053/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.391.106/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de gás de cozinha para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.375,00 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 46.375,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:573FD287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190125

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.548.760/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 3.812,10 (três mil, oitocentos e doze reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.812,10

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E3FC68B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.068.274/0001-02

OBJETO.....: prestação de serviços de hospedagem, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 86.400,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6A2ECB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 110/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELAILSON LAMBERT DE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Carpinteiro, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/04/2019

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:2C003394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 040/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **JOCELIA DOS SANTOS SOUSA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de Nº 3****10 PC/PA e CPF nº **9.8**.41*-*3,**,** na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **220 (duzentas e vinte)horas/aula mensais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.813,51 (Dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos)** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 0**40/2019 – SEMED/PMM**
Data da assinatura do contrato: **04 de fevereiro de 2019**, vigência: **04 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 30 de Junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:0F392DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 303/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **CLAUDIA VIEIRA MARTINS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 8****17 PC/PA e CPF nº **4.9**.5*1-70, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na **E.M.E.I.F. O Grãozinho,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **303/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **27 de março de 2019**, vigência: **27 de março de 2019, encerrando-se em 30 de Junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:6A056ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 304/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SUSYANE CARLA BARBOSA DIAS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 5****62 PC/SP e CPF nº 8**.08*.6**-68, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Gaspar Vianna,** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **304/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **29de março de 2019**, vigência: **01 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:90B3E022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 305/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SARA MARIA BEZERRA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 6****13 PC/SP e CPF 0**.0**.2*2-0*, para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotada na **E.M.E.F. Francisca Gomes dos Santos,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019, conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **305/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: **01 de abril de 2019**, vigência: **01 de abril de 2019, encerrando-se em 30 de junho de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:996E182D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 306/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **LAÍRE NERES SANTOS PIMENTEL,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 7****93 PC/PA e CPF nº 025.***.***-37, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, e será lotada Escola Municipal de Ensino Fundamental Abraham Lincoln, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta horas) semanais** com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.072,51 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **306/2019 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **31 de março de 2019**, vigência: **01de abril de 2019, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2019.**

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:B3A6F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019- SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: Laire Neres Santos Pimentel
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 006/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo Agente Administrativo, lotada Secretaria de Educação para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 31/03/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:AF0B8EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.068.274/0001-02

OBJETO.....: prestação de serviços de hospedagem, para atender de demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 11.600,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.068.274/0001-02

OBJETO.....: prestação de serviços de hospedagem, para atender de demandas da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 11.150,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2019 a 22 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1A57EE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R L DE FARIAS EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 19.426.365/0001-00

OBJETO.....: aquisição de Veículo Ambulância Tipo A Simples Remoção no interesse do Fundo Municipal de Saúde, através da proposta nº 1504451712271121459

VALOR TOTAL.....: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1014.103020140.1.032 Aquisição de Veículos e Ambulâncias , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 85.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9AE88DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 108/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALEXANDRE SOUSA MONTEIRO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 15.122.0037.2.017- Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 03/04/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 03/04/2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:B3E9C15E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201901110002-IN. Objeto: Contratação de empresa especializada e detentora exclusiva do direito ao licenciamento de uso do software integrado de gestão pública "gestor", destinado ao atendimento do processamento e execução contábil, licitações, compras e patrimônio, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, conversão da base de dados, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal. Ratificação: 28/01/2019. Contrato nº 2019010002. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 83.888.586/0001-08, Valor Global: R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), Vigência 29/01/2019 à 31/12/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:09971CAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMGA
Processo nº009/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 15/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6ABF6B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019-SEMED
Processo nº011/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 29 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:CAA9E851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019-SEMGA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019-SEMGA
Processo nº012/2019-PMMC**

Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 18/04/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 05 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C9F768EA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL**

EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONVOCA todos os seguimentos da sociedade civil organizada, trabalhadores e prestadores de serviços públicos e privados, conveniados ao SUS, a participarem a **VIII Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre,** que será realizada neste município em conformidade com a Lei nº 8.142, de 28/12/1990, com o tema central "**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".** O evento acontecerá nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Carim Melém, Monte Alegre, sito a Rua Major Francisco Mariano, Cidade Alta.
Todos os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde, para informações adicionais.

Monte Alegre – Pará, 08 de abril de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5B95BB6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 137/2019 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA PAULA ARALDI,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF D Pedro I, no período de 15 (quinze) dias, no período de 08/04/2019 a 22/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Abril de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A3F4489D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2019**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 08/04/2019 - 09/04/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Elias dos Santos Reis, para consulta, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4ED6A591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2019**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 08/04/2019 - 09/04/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Francisca dos Santos Silva, para consulta, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EA461295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOBERTH SOUZA COVRE, cargo/função COORDENADOR DA UN DE CONT INTERNO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 09/04/2019 - 12/04/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Workshop: Indice de efetividade da Gestao Municipal IEGM nos Municcipios Paraenses 2018/2019 e visita oficial ao TCM-PA 6ª controladoria., com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de abril de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E85804D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002-PMNI

CONTRATO Nº 20190048
OBJETO Contratação de Serviços de Pedreiro Independente (microempreendedor individual) com empreitada para construção do muro, mureta e arquibancada do Estádio Municipal de Nova Ipixuna, visando suprir as necessidades dos desportistas e da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer deste Município. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O)** WAGNER GOMES LUZ 92851525204
VALOR TOTAL R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2019

Nova Ipixuna – PA, 09 de Abril de 2019

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DF5C8D72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190913-PREGÃO Nº 9/2018-034

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190913

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de peças de reposição para aparelhos condicionadores de ar para manutenção do sistema de refrigeração do Fundo Municipal de Saúde, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 114.810,50 (cento e quatorze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C2AE2166

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 212/2019-LUCAS MARTINS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 212/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCAS MARTINS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F3E744C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 213/2019- ENIEDE FERREIRA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 213/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ENIEDE FERREIRA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D5B76244

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214/2019- ESTER SALES PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 214/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ESTER SALES PONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:13EC24FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 215/2019- ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 215/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F7BD00BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 216/2019- WELMA DIAS DORVAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 216/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELMA DIAS DORVAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:314618C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 217/2019- RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 217/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:471E46D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 218/2019- ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 218/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.428,83 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F35C333E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 390/2019- MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 390/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.732,04 (Catorze mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/11/2018 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8B4C5742

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2019- FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 391/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.191,55 (Seis mil, cento e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 30/04/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6664F6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 392/2019-
ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 392/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.906,48 (Nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0D7260B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 393/2019-
JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 393/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.593,69 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B1E82C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 394/2019-
JOCIANE VIANA MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 394/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOCIANE VIANA MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.138,35 (Seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/12/2018 a 30/04/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C10103BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019-
EDSON VINIICIUS MOREIRA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDSON VINIICIUS MOREIRA DIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICOLOGO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.286,03 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 60.17 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 08.244.0003.2015 – Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A2E07BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190955-PREGÃO Nº 9/2019-008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190955

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-008

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCOS SILVA DE BRITO - EPP

OBJETO.....: aquisição de material permanente (mobiliária) carteira escolar universitária e conjunto infantil, para atender o Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BDF27026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 231/2019-PATRICIA SOUZA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 231/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: PATRICIA SOUZA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1DAF33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 232/2019-LUCIDALVA SILVA DA CONCEICAO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 232/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: LUCIDALVA SILVA DA CONCEICAO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:99A71E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 233/2019-FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONCALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 233/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONCALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:738CBFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 235/2019-
EDINALVA MOURA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 235/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: EDINALVA MOURA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D4EC9660

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 238/2019-
RAQUEL ANICETO FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 238/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: RAQUEL ANICETO FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:46DDB51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 239/2019-
LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 239/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:07C8CE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 240/2019-
IOLANDA SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 240/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: IOLANDA SANTOS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:250CAC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 242/2019- EDERSON RODRIGUES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 242/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: FERNANDO DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:116D79A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 243/2019- ANTONIA AIRES SOBRINHO MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 243/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ANTONIA AIRES SOBRINHO MATOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5379F329

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 244/2019- KELMA ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 244/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: KELMA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.421,99** (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6CE60917

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 248/2019- CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 248/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.421,99** (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:161C03EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 250/2019-
THAINAR DA SILVA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 250/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: THAINAR DA SILVA RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.421,99** (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2509F288

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 231/2019-
PATRICIA SOUZA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 231/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: PATRICIA SOUZA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:304B460B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 252/2019-
KOXATINGA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 252/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: KOXATINGA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.399,67** (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:507F4BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 256/2019-
RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 256/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.399,67** (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A58D2D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 251/2019-
ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 251/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.045,62** (Três mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74CFF90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 253/2019-
RAILANE DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 253/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: RAILANE DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.045,62** (Três mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5F827658

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 254/2019-
CRISSI DE SOUSA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 254/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: CRISSI DE SOUSA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.045,62** (Três mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A842DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 083/2019-
KHENYA DA SILVA MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 083/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KHENYA DA SILVA MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:21C9CCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 224/2019-
LISANDRA ARAUJO DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 224/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LISANDRA ARAUJO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3A75693D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 225/2019-
KEILA POLIANA SANTANA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 225/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KEILA POLIANA SANTANA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:480B654C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 226/2019-
HELENA VIANA DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 226/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HELENA VIANA DINIZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F8049FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 227/2019-JOAO DOS SANTOS DE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 227/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOAO DOS SANTOS DE FARIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:582C9F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 228/2019-
RAYANE SILVA RAMALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 228/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAYANE SILVA RAMALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23B384A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 229/2019-
FLAVIA GOMES LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 229/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FLAVIA GOMES LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:16A3AC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230/2019-
LISIANE BARBOSA FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LISIANE BARBOSA FURTADO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52D4615C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 237/2019-
EDINA ARAUJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 237/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDINA ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.836,58 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:215AEB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 224/2019-
LISANDRA ARAUJO DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 224/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LISANDRA ARAUJO DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:424C47C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 247/2019-
VANISMAR CONCEICAO CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 247/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VANISMAR CONCEICAO CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3EC9A4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 249/2019-
JULIETE OLIVEIRA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 249/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JULIETE OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:60594E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 255/2019-
JOANI SANTOS DOS PRAZERES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 255/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOANI SANTOS DOS PRAZERES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8CEE4682

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 257/2019-
KELLY SOUSA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 257/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KELLY SOUSA VIDAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5619B7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 246/2019-
POLIANA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 246/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POLIANA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.452,92 (Três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A0AF46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 247/2019-
VANISMAR DA CONCEICAO CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 247/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VANISMAR DA CONCEICAO CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.452,92 (Três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B274168A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 249/2019-
JULIETE OLIVEIRA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 249/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JULIETE OLIVEIRA CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.452,92 (Três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:94BAADC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 257/2019-
KELLY SOUSA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 257/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KELLY SOUSA VIDAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.367,66 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:846619B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 255/2019-
JOANI SANTOS DOS PRAZERES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 255/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOANI SANTOS DOS PRAZERES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.440,48 (Oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:22E95274

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 236/2019-
JEOVANE DE SOUZA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 236/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEOVANE DE SOUZA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.869,85 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6BB3B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 241/2019-
JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.869,85 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A42D3452

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019-
CREUZIMAR ALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CREUZIMAR ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EF5559D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019-
ELIZANGELA SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIZANGELA SOUSA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A4D916BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019-
JOSEMAR PEREIRA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSEMAR PEREIRA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BD6D6FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019-
JOSEMAR PEREIRA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSEMAR PEREIRA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F7D06A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019-
ANDREIA DA SILVA MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANDREIA DA SILVA MARINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7C17F3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019-
IRISDALVA LOPES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRISDALVA LOPES PINHEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.768,84 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42A45679

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019-
JOSELMA MOREIRA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELMA MOREIRA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D5FE2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019-
LUCIMARIA MARTINS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUCIMARIA MARTINS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9006D741

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019- FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:76893AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2019- MARLENE ALVES CARRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARLENE ALVES CARRIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:04E82B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2019- RONALDO DE JESUS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RONALDO DE JESUS ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Motorista de Veículos Leves** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8ADDFBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2019- ZAQUIEL SILVA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZAQUIEL SILVA SOARES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Mecânico de Veículos leves** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A0E4CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019-
ADEILSON CARDOSO DE DEUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADEILSON CARDOSO DE DEUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Motorista de Veículos Leves** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C3884217

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2019-
AURENI MOTA VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AURENI MOTA VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ECEDA105

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2019-
EDNA CECILIA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDNA CECILIA DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3ED86D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2019-
ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2068 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF5CE377

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2019- ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2068 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:929A2B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2019- EUZIRENE RUBIA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EUZIRENE RUBIA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9EFB1EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2019- MARIA LUCIA MORAES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA MORAES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2F00D983

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2019- IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6681B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2019- JAQUELINE RAMOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JAQUELINE RAMOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:36305D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2019- LEICIANE MENDES DA SILVA ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LEICIANE MENDES DA SILVA ALENCAR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B153C517

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2019- LUANA SILVA DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUANA SILVA DE ANDRADE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EFBAF909

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2019- MARTA MORANIA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARTA MORANIA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:11996AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2019- VALBICLEIA FERREIRA VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALBICLEIA FERREIRA VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0F497C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2019- VANDA DE BARROS BOTELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANDA DE BARROS BOTELHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL. R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:83C28D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2019- WALDISON NUNES DANIEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WALDISON NUNES DANIEL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:29318E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2019- IRACELIA DA FONSECA REGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRACELIA DA FONSECA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06B4F81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2019- IRACELIA DA FONSECA REGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRACELIA DA FONSECA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC534AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2019- MAIARA NUNES DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAIARA NUNES DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.886,08 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3C2EC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2019- EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDUARDO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2265E066

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2019- ADELENE BEZERRA DE MATTOS PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELENE BEZERRA DE MATTOS PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FISIOTERAPEUTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.886,48 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D2ADE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2019- MARCOS DOS SANTOS MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCOS DOS SANTOS MARQUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Mecânico de Veículos leves** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3ACA818D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2019- JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 036/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnica de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.768,84 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FA341852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 17 de Abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de gravação, arquivamento, postagem em redes sociais e no site da Câmara Municipal de Oriximiná de mídia e áudio das sessões e eventos oficiais ocorridos na Câmara Municipal de Oriximiná no período de abril a dezembro de 2019, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.cmoriximina.pa.gov.br e na sala da Comissão de Licitação, na TRAV. MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ORIXIMINÁ - PA, 10 de Abril de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:C1482B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFIN Nº 002/2019.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Municipal n° 917/2017 e o art. 91 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e com fundamento no Decreto Municipal nº 044/2019, torna público a todos os contribuintes a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2019 e Taxa de Serviços de**

Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares – TCRD/2019 para o Exercício de 2019, conforme anexo:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019 E TCRD/2019.

Os Fiscais de Tributos Municipais, autoridades lançadoras de Tributos do Município de Oriximiná/PA, nos termos dos artigos 142 do C.T.N. e da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná e no Decreto Municipal nº 044/2019, **NOTIFICAM**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, da ocorrência do **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU/2019 e da TAXA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – TCRD/2019**, do crédito contra eles lançado, e **INTIMAM** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento, ou, querendo, valer-se do disposto nos artigos 307 e 308 da LC Municipal nº 9.111/2017 – CTMO. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em Dívida Ativa.

I – Prazos e condições de Pagamento do IPTU/2019:

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
PARCELA	DATA DO VENCIMENTO	DESCONTO (%)
Cota única, com desconto	10/09/2019	10%
1ª Parcela	10/09/2019	-
2ª Parcela	10/10/2019	-
3ª Parcela	11/11/2019	-
4ª Parcela	10/12/2019	-

II – Prazos de Pagamento da TCRD/2019:

PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO
Cota única, integral	10/09/2019

III - Aos Contribuintes que efetuarem o pagamento em **COTA ÚNICA** até a data do seu vencimento, fica assegurado o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em até 10/09/2019, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2019 e na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2018 – Código Tributário do Município de Oriximiná;

IV – O desconto de que trata o item acima já encontra-se consignada nos respectivos carnês de recolhimento do imposto;

V – Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos imobiliários deverá ser efetuada, através de requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Finanças, devidamente registrado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, sito à Rua Barão do Rio Branco, 2336, Centro nos prazos e fundamentações constante na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2018 – Código Tributário do Município de Oriximiná;

VI – Decorrido o prazo fixado no Decreto Municipal nº 044/2019, sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos nos itens I e II, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

VII – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado, até o vencimento, em qualquer agência bancária, lotéricas e correspondentes bancários;

VIII – Os carnês não recebidos até o dia 20/08/2019 deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes no **Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças/SEFIN, sito a Trav. Sem. Magalhães Barata, S/N, Centro**, promovendo, na ocasião, a atualização de seu endereço de correspondência, prevalecendo, para todos os efeitos, os vencimentos fixados neste Edital de Lançamento;

IX – A falta de recebimento da guia não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso;

X – **As solicitações de Isenção e Imunidade deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná** obedecendo os prazos e critérios estabelecidos em Regulamento – Decreto Municipal nº 044/2019 disponibilizado no link do Município: **www.oriximina.pa.gov.br** ;

XI – Qualquer informação a respeito do IPTU/2019 e da TCRD/2019 poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributos da SEFIN.

Oriximiná, 22 de março de 2019.

JOSE UBIRAJARA TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

VÂNIA OLIVEIRA
Fiscal de Tributos Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:20753FF0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2019

No dia **03/04/2019** foi adjudicado e no dia **05/04/2019** foi homologado a **CHAMADA PÚBLICA 001/2019. Objeto**: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2019, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019. **Vencedores**: ANTÔNIO JOSÉ PRINTES AZEVEDO, no valor R$ 13.000,44 (treze mil reais, e quarenta e quatro centavos); SANDRA SILVA DOS SANTOS, no valor de R$ 8.560,00(oito mil, quinhentos e sessenta reais); LÁZARO FIGUEIREDO DE SOUZA, no valor de R$ 2.821,76 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos); ISRAEL DOS SANTOS SOUZA, no valor de R$ 17.074,19 (dezessete mil, setenta e quatro reais e dezenove centavos); EVALTON OLIVEIRA CHAVES, no valor de R$ 9.816,87(nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); MARIA JOSÉ DOS ANJOS SOUZA, no valor de R$ 9.652,30 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); MANOEL RESPLANDES RODRIGUES, no valor de R$ 14.843,36(quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA, no valor de R$ 9.276,52 (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); MANOEL SILVA DE SOUZA, no valor de R$ 7.860,23 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos); MARLY DOS SANTOS BARRETO, no valor de R$ 8.512,76 (oito mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); ANTÔNIO SALOMÉ PASTANA, no valor de R$ 15.745,75 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); MARIA HELENA SOUZA DE AZEVEDO, no valor de R$ 7.860,23 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos); CRISTIANE DE OLIVEIRA SENA CARDOSO, no valor de R$ 2.775,04 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); CARLOS TEIXEIRA SAMPAIO; no valor de R$ 9.572,54 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); CARLOS WILSON MOREIRA DE SOUZA, no valor de R$ 9.051,76 (nove mil, e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); VALDIRA TAVARES DOS ANJOS, no valor de R$ 8.406,05 (oito mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos); ERASMO JOSÉ PIEDADE BARRETO, no valor de R$ 16.235,76 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais, e setenta e seis centavos); RAIMUNDO ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA, no valor de R$ 8.647,23 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos); DEUSVALDO DOS PASSOS CATIVO, no valor de R$ 17.003,55 (dezessete mil, e três reais e cinquenta e cinco centavos); GRUPO INFORMAL FAMÍLIA PERNAMBUCO, no valor de R$ 21.921,40 (vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); GRUPO INFORMAL QUILOMBOLA/ÁREA TROMBETAS, no valor de R$ 51.984,74 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

GRUPO INFORMAL INDÍGENA/MAPUERA, no valor de R$ 16.775,22 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos); GRUPO INFORMAL QUILOMBOLA/ALTO TROMBETAS I, no valor R$ 33.231,76(trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); GRUPO INFORMAL QUILOMBOLA/ ÁREA EREPECURU, no valor de R$ 34.397,52 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); GRUPO INFORMAL CACHOEIRY II, no valor de R$ 35.891,27 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos); GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA, no valor R$ 52.793,18 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos); GRUPO INFORMAL FAMÍLIA BARRETO, no valor de R$ 41.319,38 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos); FRANCISCA DAS CHAGAS ELIZIÁRIO BARRETO, no valor de R$ 5.673,76 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 05 de abril de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:47B39A4A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Origem: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 042/2019-PMO**. Contratado: ANTÔNIO JOSÉ PRINTES AZEVEDO, no valor R$ 13.000,44 (treze mil reais, e quarenta e quatro centavos); **Contrato nº 043/2019-PMO**. Contratada SANDRA SILVA DOS SANTOS, no valor de R$ 8.560,00(oito mil, quinhentos e sessenta reais); **Contrato nº 044/2019-PMO**. Contratada: LÁZARO FIGUEIREDO DE SOUZA, no valor de R$ 2.821,76 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos); **Contrato nº 045/2019-PMO**. Contratada: ISRAEL DOS SANTOS SOUZA, no valor de R$ 17.074,19 (dezessete mil, setenta e quatro reais e dezenove centavos); **Contrato nº 0462019-PMO**. Contratada: EVALTON OLIVEIRA CHAVES, no valor de R$ 9.816,87(nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Contrato nº 047/2019-PMO**. Contratada: MARIA JOSÉ DOS ANJOS SOUZA, no valor de R$ 9.652,30 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); **Contrato nº 048/2019-PMO**. Contratada: MANOEL RESPLANDES RODRIGUES, no valor de R$ 14.843,36(quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); **Contrato nº 049/2019-PMO**. Contratada ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA, no valor de R$ 9.276,52 (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **Contrato nº 050/2019-PMO**. Contratada); MANOEL SILVA DE SOUZA, no valor de R$ 7.860,23 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos); **Contrato nº 051/2019-PMO**. Contratada: MARLY DOS SANTOS BARRETO, no valor de R$ 8.512,76 (oito mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); **Contrato nº 052/2019-PMO**. Contratada ANTÔNIO SALOMÉ PASTANA, no valor de R$ 15.745,75 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **Contrato nº 053/2019-PMO**. Contratada: MARIA HELENA SOUZA DE AZEVEDO, no valor de R$ 7.860,23 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos); **Contrato nº 054/2019-PMO**. Contratada: CRISTIANE DE OLIVEIRA SENA CARDOSO, no valor de R$ 2.775,04 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); **Contrato nº 055/2019-PMO**. Contratada CARLOS TEIXEIRA SAMPAIO; no valor de R$ 9.572,54 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **Contrato nº 056/2019-PMO**. Contratada: CARLOS WILSON MOREIRA DE SOUZA, no valor de R$ 9.051,76 (nove mil, e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); **Contrato nº 057/2019-PMO**. Contratada: VALDIRA TAVARES DOS ANJOS, no valor de R$ 8.406,05 (oito mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos); **Contrato nº 058/2019-PMO**. Contratada: ERASMO JOSÉ PIEDADE BARRETO, no valor de R$ 16.235,76 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais, e setenta e seis centavos); **Contrato nº 059/2019-PMO**. Contratada: RAIMUNDO ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA, no valor de R$ 8.647,23 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos); **Contrato nº 060/2019-PMO**. Contratada: DEUSVALDO DOS PASSOS CATIVO, no valor de R$ 17.003,55 (dezessete mil, e três reais e cinquenta e cinco centavos); **Contrato nº 061/2019-PMO**. Contratada: GRUPO INFORMAL FAMÍLIA PERNAMBUCO, no valor de R$ 21.921,40 (vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); **Contrato nº 062/2019-PMO**. Contratada: GRUPO INFORMAL QUILOMBOLA/ÁREA TROMBETAS, no valor de R$ 51.984,74 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); **Contrato nº 063/2019-PMO**. Contratada GRUPO INFORMAL INDÍGENA/MAPUERA, no valor de R$ 16.775,22 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos); **Contrato nº 064/2019-PMO**. Contratada: GRUPO INFORMAL QUILOMBOLA/ALTO TROMBETAS I, no valor R$ 33.231,76(trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); **Contrato nº 065/2019-PMO**. Contratada: GRUPO INFORMAL QUILOMBOLA/ ÁREA EREPECURU, no valor de R$ 34.397,52 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Contrato nº 066/2019-PMO**. Contratada: GRUPO INFORMAL CACHOEIRY II, no valor de R$ 35.891,27 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos); **Contrato nº 067/2019-PMO**. Contratada: GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA, no valor R$ 52.793,18 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos); **Contrato nº 068/2019-PMO**. Contratada GRUPO INFORMAL FAMÍLIA BARRETO, no valor de R$ 41.319,38 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos); **Contrato nº 069/2019-PMO.** Contratada: FRANCISCA DAS CHAGAS ELIZIÁRIO BARRETO, no valor de R$ 5.673,76 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). **Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2019, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019. Vigência: 05/04/2019 a 31/07/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:794269CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019/CMON

Dispõe sobre atualização dos valores das modalidades de licitação, de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, compulsoriamente adotado pela Câmara Municipal de Ourilândia Norte e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, alterou os valores pertinentes às diversas modalidades dos eventos licitatórios;

CONSIDERANDO que a gestão da Câmara Municipal vem cumprindo os ditames fixados no Estatuto das Licitações, de forma compulsória, não tendo como ignorar os novos valores que foram revisados para as modalidades de licitação Convite, Tomada de Preços e Concorrência, previstas nos incisos I e II, do artigo 23, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que as correções dos valores fixados para as modalidades de licitações alteram, também, os valores previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores fixados nos incisos I e II do caput do **Art. 23** da **Lei nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite – até **R$ 330.000,00** (trezentos e tinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços – até **R$ 3.300.000**,00 (três milhões e trezentos mil reais);
c) na modalidade concorrência – acima de **R$ 3.300.000**,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite – até **R$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços – até **R$ 1.430.000,0**0 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);
c) na modalidade concorrência – acima de **R$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º – Para dispensa de licitações, permanecem os mesmos critérios e percentuais fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroagido a 19 de julho de 2018, data em entrou em vigor do Decreto 9.412/2018 editado pelo Governo Federal.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, 08 de abril de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D502ADC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018/SMS; **Contratante***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; **Contratado**: R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS LTDA – EPP; **Objeto**: OBJETO I: REFORMA DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – CAMPINHO; OBJETO II: REFORMA DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – FOGAO QUEIMADO. **Objeto do Aditivo**: Readequação do Projeto Básico e Acréscimo de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) no valor inicial; **Valor do Aditivo: R$ 52.748,68 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e oito mil e sessenta e oito centavos**), sendo **R$ 37.801,18 (trinta e sete mil oitocentos e um reais e dezoito centavos),** proveniente da Emenda Funcional 34910006/10.301. 2015.8581.0015 e **R$ 14.947,50 (quatorze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, de recursos próprios.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BDC882BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 142/2019-SME

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLPA DE AÇAÍ, ACEROLA, CAJÁ E CUPUAÇÚ. **CONTRATADO:** VALDETINO PEREIRA LIMA, CPF Nº 186.736.781-53. **VALOR:** r$ 16.723,20. vigencia até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1107C915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 154/2019-SME

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA. **CONTRATADO:** IZABEL ALVES LACERDA, CPF Nº 515.440.911-68. **VALOR:** r$ 8.388,00. vigencia até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0CD4FF97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 149/2019-SME

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Objeto:** AQUISIÇÃO DE ALFACE, COUVE, CHEIRO VERDE E PIMENTA DE CHEIRO. **CONTRATADO:** KEILA NEVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 759.967.582-53. **VALOR:** r$ 6.655,00. vigencia até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:32023469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO 145/2019-SME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Objeto:** AQUISIÇÃO DE ABACAXI. **CONTRATADO:** JOSE CARLOS STAUT, CPF Nº 372.200.982-00. **VALOR:** r$ 19.984,25. VIGÊNCIAaté 31/12/2019.

BOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6E95CE62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

151/2019-SME

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Objeto:** AQUISIÇÃO DE MANDIOCA, ABÓBORA, CORANTE COLORAU E CORANTE AÇAFRÃO. **CONTRATADO:** RITA DE CÁSSIA GAMA DA SILVA, CPF Nº 804.927.462-49. **VALOR:** r$ 6.120,92. vigencia até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:065F1BC9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Nº. 01/2019

Convocação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 Ourilândia do Norte – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ourilândia do Norte do Pará torna público o Edital de Convocação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA.
Considerando que, em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017 art. 28 e inciso 5º, art. 44 e a Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ourilândia do Norte Pará, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

• DO CONSELHO TUTELAR

1.1. Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
1.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

• DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1. O processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar será para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de membros titulares e suplentes.
2.2. O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

• DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Os pré-candidatos deverão cumprir com os requisitos básicos dispostos no artigo 29 da lei municipal nº 648/2017.
3.1. Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos no ato da inscrição;
3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente, mediante apresentação dos comprovantes de votação das ultimas 02 (duas) eleições;
3.4. Possuir escolaridade de ensino médio completo;
3.5. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
3.7. Solicitação da candidatura individual;
3.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
3.9. Participação em curso de capacitação, de caráter não-eliminatório e realizado antes do pleito sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.10. Não poderão se inscrever para candidato a membro do CT o cidadão que tenha concorrido na última eleição municipal a cargo eletivo do Poder Executivo ou Legislativo ou que faça parte de diretório de Partidos Políticos, bem como aqueles que se enquadrem nos impedimentos do artigo 35 desta lei.

• DA INSCRIÇÃO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento e/ou meio digital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: **01 de junho a 30 de julho de 2019, das 08hs às 12hs.**
4.3. As informações prestadas na inscrição serão de total responsabilidade do candidato.
4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Atestado/declaração de idoneidade moral conforme descrito no item 3.1. deste edital;
b) Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
c) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
d) Pedido/Ficha de inscrição individual;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
f) Declaração de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Santa Luzia do Pará, registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção, controle social e gestão política dos direitos da criança e do adolescente;
g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;
i) Comprovante por meio de certidão negativa emitida pela Justiça Eleitoral ou mediante pedido de desfiliação formalizado e entregue ao representante do partido em âmbito municipal.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 01 a 31/07/2019
5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 05/08/2019
5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 03 (três) dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos, até o dia 08/08/2019;
5.4. Notificação do Candidato quanto ao prazo para defesa até o dia 09/08/2019;
5.5. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado até o dia 14/08/2019;
5.6. Publicação da análise do julgamento da impugnação pela comissão especial eleitoral: 16/08/2019;
5.7. Prazo para interposição de recurso ao pleno do CMDCA: 20/08/2019
5.8. Resultado da análise dos recursos do pleno do CMCDA: 22/08/2019;
5.9. Publicação dos candidatos habilitados dia 26/08/2019;
5.11. Período da Propaganda Eleitoral de 27/08 à 05/10/2019;
5.12. Divulgação dos locais do processo de escolha: 02 a 28/09/2019;
5.13. Data do processo de escolha unificado: 06/10/2019;
5.14. Divulgação do resultado: 06/10/2019;
5.15. Formação inicial: 14 à 18/10/2019;
5.16. Diplomação: 13/11/2019;
5.17. Posse: 10/01/2019.

• DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
6.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
6.3. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para

inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
6.4. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

• DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

7.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 03 (três) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
7.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 2 (dois) dias.
7.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.
7.4. O resultado da análise da impugnação pela comissão especial eleitoral será divulgado no dia 09/08/2019.
7.5. Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até 03 (três) dias.

8. DA TERCEIRA ETAPA: **DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**
9.1. A data da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **06 de outubro de 2019**, das 08:00 horas às 17:00 horas.
9.2. O voto será facultativo e secreto.
9.3. Cada Eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;
9.4. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.
9.5. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
9.6. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
9.7. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
9.8. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
9.9. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

9. DAS CONDUTAS VEDADAS
10.1. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
10.2. Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação.
10.3. O favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;
10.4. A composição de chapas ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado (art. 5º, II, da Resolução 170/2014, CONANDA);
10.5. A realização de propaganda eleitoral por meio de jornal, rádio, televisão, outdoors ou espaço na mídia em geral, mediante pagamento, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;
10.6. A arregimentação de eleitor, a propaganda de boca de urna, uso de alto-falantes ou similares e distribuição de material de propaganda no dia da eleição;
10.7. O abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, tanto durante a campanha eleitoral quanto durante o desenrolar da votação, notadamente:
a) a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;
b) o transporte e alimentação aos eleitores, inclusive no dia da eleição;
c) práticas desleais de qualquer natureza;
10.8. Receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
a) entidade ou governo estrangeiro;
b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
c) concessionário ou permissionário de serviço público;
d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
e) entidade de utilidade pública;
f) entidade de classe ou sindical;
g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
h) entidades beneficentes e religiosas;
i) entidades esportivas;
j) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
l) organizações da sociedade civil de interesse público;
10.9. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas.

11. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
11.1. Fica criada a Comissão Especial Eleitoral, de formação paritária, composta por 06 (quatro) membros, sendo 03 (três) conselheiros representantes governamental e 03 (dois) conselheiros representantes da sociedade civil.
11.2. São impedidos de servir na Comissão Especial Eleitoral os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva – ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.
Compete à Comissão Especial Eleitoral:
Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2019 CMDCA, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;

Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
Resolver os casos omissos.

12. DA QUARTA ETAPA: FORMAÇÃO

12.1. O CMCDA divulgará, no dia 09 de outubro de 2019, o local e o horário de realização da capacitação.
12.2. A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático: Lei Nº 8.069/90 (ECA)
12.3. A carga horária da capacitação será de 32 horas, a ser realizada em 4 dias.

13. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

13.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
13.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
13.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 5.9 deste Edital;
13.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
13.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
13.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
13.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
13.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
13.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
13.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
13.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
13.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DO EMPATE

14.1 Em caso de empate adotar-se-á o critério de maior idade para o desempate.

15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

16. DOS RECURSOS

16.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital.
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.
15.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

17. DA POSSE

17.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local a ser definido, no dia 10 de janeiro de 2019, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
17.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 648/2017.
18.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.
18.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.
18.4. Para ciência de todos os interessados, cópia do presente Edital será afixada na sede da Prefeitura Municipal, Redes Sociais, Sede do CMDCA, Secretarias municipais e em outros locais de amplo acesso do público em geral.
19.5. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

Ourilândia do Norte Pará, 08 de abril de 2019.

WILSON DO CARMO SOBRINHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E2F48360

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 062/2019.

DECRETO Nº. 062/2019.

"Dispõe sobre a convocação da 3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá e dá outras providências"**.**

O Prefeito Municipal de Pacajá (PA), o Excelentíssimo Senhor, **Francisco Rodrigues Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei, e

Considerando o Edital de convocação da 3ª. Plenária Municipal de Saúde de 01 de abril de 2019, processo iniciado em 01 de abril de 2019, e matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 02/04/2019. Edição 2204.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a realização da **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**, a se realizar no dia **08 de Abril de 2019**;

Considerando o **Decreto nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018**, que convoca a **16ª Conferência Nacional de Saúde** com o ***Tema: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS;***

Considerando a realização da **13ª Conferência Estadual de Saúde** convocada pelo CES/PA e Governo do Estado do Pará, conforme **Resolução nº 033 de 18 de Dezembro de 2018;**

Considerando a realização de **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA** para a discussão dos temários e das escolhas de delegados/as para a **13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará;**

Considerando a formação da Comissão Organizadora, eleita de forma paritária, pelo Pleno do Conselho, para coordenar e realizar a **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA, que será realizada no dia **08 de Abril de 2019**, no **Salão Paroquial** com o ***Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS;***".

Parágrafo 1º - Eixos Temáticos definidos pelo Conselho Estadual de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com os documentos reguladores e norteadores das Conferências Estaduais de Saúde e da 16 ª Conferência Nacional de Saúde:

Eixo 1 – Democracia e a Participação Social no SUS;
Eixo 2 – Saúde como Direito;
Eixo 3 – Consolidação dos Princípios do Sistema único de Saúde (SUS);
Eixo 4 – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º - A **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA** será etapa preparatória à **13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará,** onde serão debatidos os eixos temáticos, avaliação do SUS Municipal e eleição dos delegados/as que irão participar da Etapa Estadual.

Art. 3º As Propostas de Regimento Interno e Eleitoral **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA,** serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicados mediante Resolução.

Art. 4º - A **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA,** será presidida pelo Presidente do CMS- Pacajá e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Art. 5º As despesas com a realização da **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este decreto foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto nº 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:268F05F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 9/2018-00087. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em carro de som, objetivando atender as Secretarias Municipais de Governo e Assistência Social. Publicado no DOMEPA, Edição do dia 14/11/2018.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1346BE56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190070
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-270219
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.652.370,65 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº: 20190071
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-270219
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MB DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.170.492,26 (um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:ED349DB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 95 nº 2209, em 09 de abril de 2019, onde se lê "N° 9/2019-150312", leia –se "N° 9/2019-150321)", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:346A3DF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA COMPRA DIRETA

Processo Nº. 045/2019 Dispensa compra direta nº. 014/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21 CONTRADATA: A. DE S. KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA - ME, CNPJ: nº 00.488.605/0001-73 (OBJETO: **Prestação de serviço de restauração, pintura e reconstrução de peças de playground e aquisição de pergolado em madeira parquinho da Av. Brasil**). FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 04 meses. Valor a ser pago R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Redenção/PA, 08 de abril 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:05F109C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA COMPRA DIRETA

Processo Nº. 044/2019 Dispensa compra direta nº. 013/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21 CONTRADATA: METALMAR IND.COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA CNPJ: nº 07.605.158/0001-34 (OBJETO: **aquisição de CAIXA D'ÁGUA tipo taça 15.000 litros em aço, coluna cheia 15m3 9mt de altura para feira coberta**). FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 04 meses. Valor a ser pago R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Redenção/PA, 08 de abril 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:48D7F109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.411/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), a Senhora **ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA,** servidora da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar do II Seminário Itinerante de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com o Seguinte Tema: Governança Pública e o Processo de Convergência, no período de 10 a 11 de abril de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9D3C11D2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.412/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), a Senhora **HELVECIO ALVES PINTO,** servidor da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar do II Seminário Itinerante de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com o Seguinte Tema: Governança Pública e o Processo de Convergência, no período de 10 a 11 de abril de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSAE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:25AA3C2B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.414/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), a Senhora **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA,** servidor da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar do II Seminário Itinerante de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com o Seguinte Tema: Governança Pública e o Processo de Convergência, no período de 10 a 11 de abril de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSAE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A0D54C9C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.415/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), a Senhor **JARDEL SAMPAIO MOTA,** servidor da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar do II Seminário Itinerante de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com o Seguinte Tema: Governança Pública e o Processo de Convergência, no período de 10 a 11 de abril de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSAE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C756B252

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 010/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o total de **R$ 300.00** (trezentos reais) a Senhora **CRISTINA FATIMA GESUINA DE MEDEIROS,** para a cidade de Marabá-PA, para participar do II Seminário Itinerante de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com o seguinte Tema: Governança Pública e o Processo de Convergência, no período de 10 a 11 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2019.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:35CCE364

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.177/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 593/2007 e 643/2010

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

Representantes do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará:
VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA – Titular
SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIN – Suplente

Representantes de Estudantes:
GIOVANA DA SILVA BATISTA – Titular
JUDSON FERNANDO PEREIRA FELIPE– Suplente

Representantes de Pais de Alunos:
ANTONIA MACEDO RIBEIRO – Titular
DEUZILENE BORGES DA SILVA – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
IRÃ PEREIRA DE ARAUJO – Titular
MOISES BELICIO DOS SANTOS – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas:
ROSIANA APARECIDA LUIZ SILVA – Titular
LUCIDALVA FERREIRA LIMA – Suplente

Representantes do Serviço Técnico Escolar do município:
TOMÁZIA PEREIRA DA SILVA – Titular
EDIVARDE GOMES DE FARIAS – Suplente

Conselheiro Nato:
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:46CC525D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 072/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2º - O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **VANDECY CONCEIÇÃO MACHADO**, no dia 09/04/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E34EBA61

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 069/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente DEUSILÉIA RIBEIRO DE SOUSA, no período de 05/04/2019 à 09/04/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE45CB80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.543,15 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.081220104.2.137 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.543,15

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:FE9BB43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.631,05 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.631,05

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:0777A445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.631,05 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.631,05

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:B03B5DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PROGRAMA PAIF DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.631,05 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.149 Implementação e Fortalecimento do Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.631,05

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:C09C3972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDNA SILVA DUTRA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 56.900,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 30 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:5C8D64CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.903,00 (trinta mil, novecentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.123 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 30.903,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:B5FC0C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.901,25 (vinte e três mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.123 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 23.901,25

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:0D260D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.602,95 (seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.081220104.2.137 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.602,95

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:F67B5BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE/CREAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.602,95 (seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.602,95

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:61684E75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.602,95 (seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.602,95

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:5F211ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.602,95 (seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.149 Implementação e Fortalecimento do Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.602,95

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:5D518C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.589,51 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.081220104.2.137 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.589,51

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:41030917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSE/CREAS, ATRAVÉS DA SMPAS, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.589,51 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.589,51

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:84844834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BOLSA FAMILIA, ATRAVÉS DA SMPAS, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.589,51 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.589,51

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:673376AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAIF,ATRAVÉS DA SMPAS, DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.589,51 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.149 Implementação e Fortalecimento do Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.589,51

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:0FC33172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190220

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.625,30 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.625,30

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2019 a 01 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:CE0F1DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL, ATRAVÉS DO FME, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.763,25 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.763,25

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2019 a 26 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3E4A64F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 531,90 (quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 531,90

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:87E89349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.645,10 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.645,10

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6284D20E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA O PSF, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.867,00 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.867,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A197F5C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.033,30 (um mil, trinta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo

Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.033,30

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B5F92807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA ESTRUTURAÇAO E MODERNIZAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103040113.2.127 Estruturação e Modernização do Depto. de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 61,80

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:937EAA4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 251,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:72D269D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA O PSF TRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.872,50 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.872,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5C345907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190202

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.440,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.440,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AEB8F6AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 696,50 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 696,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:49003F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-032 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) PARA ESTRUTURAÇAO E MODERNIZAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103040113.2.127 Estruturação e Modernização do Depto. de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 330,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BD85D039

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro, Rondon do Pará/PA, **10/04/2019 até a data máxima de 16/04/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	ROSILENE SOUZA COSTA	CUIDADOR

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 09 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8E5E3753

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019/001

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Pregoeiro designado pela portaria 006/2019, o resultado do processo supra.

Objeto: Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA
Empresa: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO, CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94.

Valor Total: R$ 67.445,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Data: 05/04/2019Processo_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Camamra Municipal de Rondon do Pará
DIEGO DIAS SANTOS
CNPJ 04.787.909.0001/92
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EE9C9C30

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0131/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0131/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2019 à 13/04/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO A ALEPA, SEGUP, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 08 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:26DB8B4A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0132/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0132/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2019 à 12/04/2019, VIAGEM P/ BELÉM,À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEGUP, SEDUC, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 08 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FD6F2CE4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0133/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0133/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2019 à 10/04/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 08 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8593325B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0134/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0134/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2019 à 13/04/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 08 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4927C7F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0135/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0135/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2019 à 13/04/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEGUP, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 08 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6A4EA1A1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0136/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0136/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2019 à 13/04/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOC, SEGUP, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 08 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B94861F7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0137/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0137/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2019 à 10/04/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 13 H ,À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEGUP, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 09 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6A89A8B1

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO

OBJETO: aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 2019/001

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$ 67.445,00** (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2019.

Ordenador Responsável:
DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1DEF2098

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 6ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 01 de Abril de 2019.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e sete minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e trinta e seis, versículos de um a sete. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 048/2019-PE - Encaminha Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2018, Moção nº 022/2019, Parecer nº 001/2019-CCLJDHDCRF e Veto Integral ao Projeto de Lei nº 007/2018-PL, Parecer nº 002/2019-CCLJDHDCRF e Projeto de Lei nº 003/2019-PL. Aberto o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente,** usando a tribuna os senhores Vereadores: **Carlos Almeida Vidal**, **Erasmo Carias Pereira e Marcus Cabette Sanches**, que não tiveram suas falas gravadas por falha no sistema de gravação. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Audício de Jesus Oliveira e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi aprovada a Moção nº 022/2019 De autoria do Vereador Dahú Carlos Burani, solicitando ao Prefeito Municipal providências junto ao senhor Secretário Municipal de Obras para que busque parceria junto da esfera estadual ou federal no sentido de promover o asfaltamento de todo bairro Novo Horizonte. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 001/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e com ausência do Relator Vereador Audício de Jesus Oliveira, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura Veto Integral ao Projeto de Lei nº 007/2018-PL de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e de estímulos

econômicos para empreendimentos econômicos que venham a se estabelecer no Município de Rondon do Pará e dá outras providências, usaram a tribuna os Vereadores: Carlos Vidal, Edmilson Viana, Marcus Sanches e José dos Reis, não tiveram suas falas gravadas por falha no sistema de gravação. Anunciada a votação nominal do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 007/2018-PL, foi feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores: Vereador Alcemir Silva: Voto NÃO, Vereador Carlos Vidal: Voto NÃO, Vereador Dahú Carlos: Voto NÃO, Vereador Edmilson Viana: Voto NÃO, Vereador Erasmo Carias: Voto NÃO, Vereador Fabiano Carvalho: Voto NÃO, Vereador José dos Reis: Voto NÃO, Vereador Marcus Sanches: Voto NÃO, Vereadora Maria Lúcia: Voto NÃO, Vereador Volmar Rodrigues: Voto NÃO e Vereador Wildenberg Melo: Voto NÃO, ficando assim rejeitado o Veto com onze votos pela rejeição. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 002/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e na sua defesa o Relator Vereador Erasmo, não teve sua fala gravada por falha no sistema de gravação; em discussão o Parecer nº 002/2019 e não havendo manifestação, o mesmo entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 003/2019-PL, de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, que dispõe sobre a inclusão do Símbolo Mundial de Autismo nas placas de atendimento preferencial, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os senhores Vereadores: Dahú Carlos, José dos Reis, Marcus Sanches, Erasmo Carias, Diego Santos, Edmilson Viana e Fabiano Carvalho, que não tiveram suas falas gravadas por falha no sistema de gravação. Com concordância do Plenário, usou a tribuna a Senhora Andrea Aguiar, mãe de filho autista, que não teve sua fala gravada por falha no sistema de gravação. Em votação o Projeto de Lei nº 003/2019-PL, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** fazendo uso da tribuna os Vereadores: Erasmo Carias, Alcemir da Silva, Marcus Sanches, que não tiveram suas falas gravadas por falha no sistema de gravação. Com concordância do Plenário, usou a tribuna o senhor João Malcher, Secretário Municipal de Obras, prestando esclarecimentos sobre as obras em andamento no município e explicou sobre os convênios existentes entre o Governador do Estado e o Município, datas, valores e etapas de cada obra e finalizando sua fala comentou que o município vem cumprindo com suas obrigações dentro da legalidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezenove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 01 de Abril de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:58540B27

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP –PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro Centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Vereador **DIEGO DIAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5850569 PC/PA e do CPF/MF nº 955.934.702-00, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Alameda Moreira nº 218- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO,** sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI. Nº 054.0301-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal, e dos veículos de locação, conforme processo administrativo 009/2019, conforme com as especificações descritas abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	V.UNIT	TOTAL
1	OLEO DIESEL S10	8.000	LTS	R$ 3,94	R$ 31.520,00
2	GASOLINA COMUM	7.500	LTS	R$ 4,79	R$ 35.925,00
TOTAL GERAL					**R$ 67.445,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: ***DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA***
3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar o abastecimento dos veículos, em posto de combustível localizado em até 5 km de distância, observando as condições de segurança adequadas; utilizando-se, para tanto, de equipamentos específicos aprovados pelos órgãos competentes.

3.2. Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos mediante a apresentação da "Autorização de Abastecimento e/ou Requisição", emitida pelo servidor da CONTRATANTE previamente credenciado para tal.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Fornecer à CONTRATANTE os combustíveis objeto do presente contrato, na quantidade e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/001**.

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pela autoridade, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

5.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/001**, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ **67.445,00 (Sessenta e Sete Mil**

Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), desde que efetiva e comprovadamente fornecida os respectivos combustíveis.

6.2 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado queda ou aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

6.3. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada à data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

6.4 Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora após comprovação da entrega do objeto licitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. O pagamento de que trata a cláusula 7.1, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima.

7.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO PRESENCIAL.

CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:
01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

a) advertência;
multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;
d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da
execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que
seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 11.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

10.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

12.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 parágrafo II da Lei 8.666/1993. Mediante manifestação por escrito do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal o funcionário Sr. Noely Santos e Silva, acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Para. 08 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92
DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

Posto e Hotel São Francisco
CNPJ- 05.726.120/0001-94
ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
CPF nº 167.947.102-34
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:39CA6287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019

Nº do Contrato: 189/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS TABOSA DE CASTRO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE - ZR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D020DAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2019

Nº do Contrato: 197/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DELMARKS ALVES ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE - ZR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C8611E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2019

Nº do Contrato: 199/2019 Nº do Processo: 1346/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFEMEIRO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$2.914,32
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência-samu
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C6C6D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2019

Nº do Contrato: 198/2019 Nº do Processo: 1346/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$2.914,32
Dotação Orçamentária: 1012201042094-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1DB680A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2019

Nº do Contrato: 200/2019 Nº do Processo: 1346/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LEVI ASSIS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FARMACÊUTICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$2.622,86
Dotação Orçamentária: 1012201042094-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0FBDAF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2019

Nº do Contrato: 201/2019 Nº do Processo: 1346/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CIRLAINE CORREA DILL**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FISIOTERAPEUTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado
Vigência: 10 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$2.622,86
Dotação Orçamentária: 1012201042094-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de abril de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:370595A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Chamada Pública nº 002/2019- SEMED. Objeto: **CREDENCIAR Organizações da Sociedade Civil visando o fomento de projetos voltados ao fortalecimento dos indicadores de qualidade e aperfeiçoamento contínuo da gestão escolar da rede Pública Municipal de Santarém**. O período de recebimento de documentação: 11/04/2019 à 10/05/2019, das 8h30 às 13h30 na Divisão de Licitação e Contratos da SEMED, sito a Av.Anisio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 10 de abril de 2019

MARIELE R. R. DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:EB83119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ATO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CARTA CONTRATO N° 025/2017/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Termo de Encerramento ao Carta Contrato n° 025/2017/SEMINFRA

A Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunica o Encerramento do Contrato nº 025/2017/SEMINFRA, com a Sr.ª Helena Maria Rebelo de Oliveira Objeto: Prestação de Serviços para ministrar o curso de pintura em tecido nas comunidades Jacamim e tabocal, tendo em vista atender a necessidade do programa de Técnico Social, CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.018.444-62/2014/M.CIDADES/CAIXA, OBJETO CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES JACAMIM E TABOCAL. Em 31/01/2019.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C4D0FE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
APRESENTAÇÃO DE DEFESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 013/2018-SEMINFRA.
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

#Pelo presente e considerando a instauração de procedimento administrativo com a finalidade de apuração suposta inexecução contratual, e considerando a sua não localização do endereço apresentado junto a SEMIFRA, fica CITADA a EMPRESA FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME, CNPJ (MF) 15.416.256/0001-51, para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Santarém, 09 de abril de 2019

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal no. 011/2017-SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:CE21D3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2012/SEMINF/NGO/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 13° Termo Aditivo ao
Contrato n° 051/2012/SEMINF/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 19/06/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:36B9933D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2014/NGO/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 14° Termo Aditivo ao
Contrato n° 011/2014/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: ETEC- EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Com vigência a expirar em 19/03/2019, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 17/06/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E0E6FAA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2019-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Abertura: 25/04/2019 às 08 h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A4F68C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°019/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/04/2019. Edição 2205 referente a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 019/2019, que tem como objeto**: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a manutenção da secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS, serviço da proteção social básica, serviço da proteção social especial média complexidade, serviço da proteção especial alta complexidade, AEPETI- erradicação trabalho infantil, programa vigilância socioassistencial, organização da gestão do suas, apoio e fortalecimento do controle social do suas, organização da gestão do bolsa família e cadastro único, apoio e fortalecimento do controle social do PBF e cadúnico, SINE – sistema nacional de emprego e primeira infância no SUAS – criança feliz**. E foi declarado como vencedora a empresa XINGULAR ULTILIDADES PARA O LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00**, onde se lê**: e **o valor total da proposta foi de R$ 196.799,68 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Leia – se:** e **o valor total da proposta foi de R$ 196.794,64 (cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:652392D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 15/2019
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades das secretarias. Data: 25/04/2019 às 08:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2019
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias. Data: 25/04/2019 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:07C43CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 281/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: HENRIQUE PALHARES BERTAIOLI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C6EE4D9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 282/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 282/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FAGNER MAYKON SILVA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5ED8C2E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 283/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 283/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLAUDEMIRO LOPES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2FFA49A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 284/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 284/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ADAIAS RIBEIRO MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7CFF25F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 285/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 285/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DIVINO ETERNO DA SILVA RICARDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE VILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6F3EA576

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 286/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 286/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: KARENN KETLENN PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F9C8A78D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 287/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 287/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: VALTER DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6B079DB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 288/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROBERTO DA SILVA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9BABE291

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 289/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JUCELIA SILVA LUSTOSA DOS REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E374D2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 290/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 290/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F8EF4CF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 291/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 291/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LEIVA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AD7207D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 292/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 292/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: KATIA ANDRADE DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9AE9BBF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 293/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 293/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: THAIS NATALIA ARRAES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6DA22D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 294/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 294/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SIRLEIA RODRIGUES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2CCF4C78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 295/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 295/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SOLANGE SILVA VILELA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:82A6C7F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 296/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 296/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DOMINGAS DO NASCIMENTO SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3BAE6445

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 297/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 297/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: IGOR LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8FAC7E11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 298/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 298/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA NEUMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.481,27**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:08E52BB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 299/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 299/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSA MARLENE DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.481,27**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AF228ECF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 300/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 300/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLAUDIVANE FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.481,27**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4C20C3BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 301/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 301/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JAKELINE SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.277,00**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1844D52F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 302/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 302/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSANE DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.277,00**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6FF94F51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 303/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 303/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GEANE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.277,00**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CEB33410

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 304/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOSIVAN ALVES BAIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.277,00**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:842C0017

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 305/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FABÍOLA FERNANDES LIMA NUNES**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.113,60**
VIGENCIA:**08/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3855C8E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 306/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 306/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOZINDA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C8A23D71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 307/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 307/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANDREA ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5611E3EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 308/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 308/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LEILA PASSOS REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:12F5E8F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 309/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 309/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RUTH PAULA GOMES DA COSTA BOAVENTURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F9AA7D58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 310/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 310/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SILVIA PEREIRA DO LAGO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A22B9F10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 311/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 311/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: KAYLLA KYVIA DA COSTA SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:41456C57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 312/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 312/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GERUZA VIEIRA FURTADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8399B6FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 313/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 313/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SILVANY MARCIA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EDDA12F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 314/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 314/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LAUDIENE MACEDO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9F08C30C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 315/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 315/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FABIO OLIVEIRA FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FD8BA86B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 316/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 316/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARINETE ALVES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D4EE6520

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 317/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 317/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: KEILLA DA COSTA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E2D15E56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 318/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 318/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: TAUANDA POLIANA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:29895610

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 319/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 319/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JAINE APARECIDA SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FB4529C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 320/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 320/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DIANA DA SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.022,92**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EAAD1AD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 321/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 321/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E065F086

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 322/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 322/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ADRIANA BORGES DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EC9A9151

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 323/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 323/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SIRLEI RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:50058919

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 324/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 324/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA EUNICE CAMPELO DE MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6244E38C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 325/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 325/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ILMA DE SOUSA MAIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5D64035

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 326/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 326/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSILMAR NUNES FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8851538

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 327/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 327/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CF711BDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 328/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 328/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARLENE FRANCA DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F908749B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 329/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 329/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GENIVAL TEIXEIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:51C3375F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 330/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 330/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLEUSA FRANCISCA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D95DB234

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 331/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 331/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6F53F022

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 332/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 332/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GEUDIANE PERES RIBEIRO MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EFB251B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 333/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 333/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: NELIANI PEREIRA MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC5B4A82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 334/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 334/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ERIKA SILVA GURJÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A82089CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 335/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 335/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANA CLAUDIA PEREIRA DE ALENCAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.751,71**
VIGENCIA:**18/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D06103E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 336/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 336/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GLEICY KELLY DA SILVA GONÇALVES BISPO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F02ACBAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 337/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 337/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ALESSANDRA MOREIRA DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5F3C5563

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 338/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 338/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EAB847D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 339/2019/PMX/FMS

CONTRATO: Nº. 339/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARLANE MINEZ VIANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.268,41**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:629E79D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 340/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 340/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA JOSY PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6D485A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 341/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 341/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ALDIVINA DIAS ALENCAR SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DDC0EE62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 342/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 342/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MANUELA PATRICIA GOMES RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1300C615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 343/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 343/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: NORMALICE PEREIRA CALDEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F8091123

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 344/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 344/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSILENE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7B478BC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 344/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 344/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSILENE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:48EAF135

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 345/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 345/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1CC20E86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 346/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 346/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FRANCISCO CARLOS DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F49EEF90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 347/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 347/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MAZIA HONORATO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:79F960C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 348/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 348/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA DA GUIA VIEIRA DE SÁ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F945612C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 349/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 349/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7CE2EF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 350/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:Nº.350/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:967D11FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 351/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 351/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JAQUELINE GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AB30AAC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 352/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 352/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EUDA SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6030EDAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 353/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 353/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LEONILDA CASSIMIRO DE MATOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C07E6CD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 354/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 354/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: IRIS SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A64EADBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 355/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 355/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:908A2D7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 356/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 356/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANNA NELES DUARTE FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:44BEC653

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 357/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 357/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ELANA CHRIZ LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE344C18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 358/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 358/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: AURORA ANTONIO ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D9AB07C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 359/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 359/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ELIZANGELA FERREIRA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D36D9284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 360/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 360/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOSEFA LUCENA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:474E7F95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 667/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GABRIELLA CUNHA FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.348,40**
VIGENCIA:**18/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:808609D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 666/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LORENA TAVARES CINTRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.348,40**
VIGENCIA:**18/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C240427F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 439/2019/PMX/FMS.

CONTRATADO**: ALDENY COELHO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.381,20**
VIGENCIA:**19/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CFBE45B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 438/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DAIANE LANDIN BORBA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.348,40**
VIGENCIA:**18/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:82928134

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 437/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: THAINARA OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.348,40**
VIGENCIA:**18/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A5473357

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 361/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 361/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA JOSE MARINHO ARRAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2A6F8123

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 436/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JUNILSON FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.521,09**
VIGENCIA:**18/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4243A1C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 362/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GEOVANA DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.978,00**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:98B5B2C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 363/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 363/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JEANE TAVARES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6D875F11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 364/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 364/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.711,86**
VIGENCIA:**07/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:519152EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 365/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 365/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: INGRID DE MEL ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.811,66**
VIGENCIA:**04/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:36AE1058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 366/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 366/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DHIONY BARBOSA RAMOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E66D6BB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 367/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 367/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.383,72**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:42C32F81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 368/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 368/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GUILHERME COSTA FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.268,41**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C595271D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 369/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 369/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: KATIA MARQUES DA COSTA BERNARDINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 143.654,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED1F648B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 370/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 370/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RENATA LIMA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EB987B41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 371/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 371/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: IZABELA KAROLINA GOMES BARBOSA PESSOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C0313827

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 372/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 372/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: BRUNA CAMPELO SOUTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 143.654,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1D79C50A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 373/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 373/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAR ALVES DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 71.827,20**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:42859B80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 374/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 374/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOSE APARECIDO ALVES CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 143.654,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F8E4B515

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 375/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 375/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 143.654,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:033C0C59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 376/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 376/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: AMARILDO JUNIOR FERREIRA SAMPAIO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 143.654,40**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D0CF1C63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 377/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 377/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ALVARO ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 71.827,20**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:59E26F78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 378/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 378/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ISABELLY DOS SANTOS MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 138.466,88**
VIGENCIA:**14/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:499D764C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 379/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 379/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE EDUCADOR FISICO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.272,19**
VIGENCIA:**04/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0C4CC79A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 380/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 380/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MILENA ADELINE DA SILVA ARANTES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.272,19**
VIGENCIA:**04/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:92B07E2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 435/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAO PAULO GOMES DE SENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.980,00**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BEF6DABD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 381/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 381/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CHRISTIANE CARVALHO BARBOSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:06933A1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 434/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LUANA FERREIRA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.980,00**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3DC29F61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 433/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 433/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANA JULIA PEREIRA EVANGELISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.019,10**
VIGENCIA:**01/03/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86D8D058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 432/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EDIVAN ROSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.807,20**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72F9F43A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 431/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAO MOREIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.706,84**

VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:289AF375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 429/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MALBA RAYANNE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO TECNICO EM RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.257,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:219CCCB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 428/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DEBORA CRISTINE MOREIRA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO TECNICO EM RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.257,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9AF489A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 382/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 382/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LUANA SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.272,19**
VIGENCIA:**04/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A34867E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 427/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LENILTON JOSE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO TECNICO EM COMPUTAÇÃO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.536,19**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E81FE1B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 382/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 382/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LUANA SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.272,19**
VIGENCIA:**04/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EA3727F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 383/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 383/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: PATRICIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CAA976A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 384/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 384/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOSELMA ANDRADE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0B103E27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 385/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 385/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ELEN DANIELE ROSA PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0B9E9436

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 426/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 426/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RAFAEL FERREIRA UMBELINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO TECNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.039,48**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A440C2BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 386/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 386/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RICHARD JOSE SOARES**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC573087

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 387/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 387/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CATCILENE JERONIMO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FCD037A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 389/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 389/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9241337A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 425/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JESSE DOS SANTOS TEIXEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO TECNICO DE LABORATORIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.039,48**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2AE0766A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 390/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 390/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F87187D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 391/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 391/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ELSON NASCIMENTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:92B2C528

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 424/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: TARLIANE MIGUEL DE ASSUNÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLÓGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:348E1D78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 423/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANA CLAUDIA QUAGLIATO HERNANDES NEGRÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLÓGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BCD1BB4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 392/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 392/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: FLAVIO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F713C578

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 422/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JULIANA ROSALVES DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:058A6802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 393/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 393/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EDVALDO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F36D116

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 394/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 394/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOÃO SATURNINO DE MOURA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A25588BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 421/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EDUARDO GOMES ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.870,76**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:29CBA2E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 395/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 395/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: IGOR LIMA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**02/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BAD34CA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 396/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 396/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROIQUE DA SILVA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6CDCAF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 420/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.950,18**
VIGENCIA:**12/02/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:031A59F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 397/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 397/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANTONIO AIRTON OLIVEIRA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0FDA4921

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 398/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 398/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLOVES SOUZA ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.976,00**
VIGENCIA:**01/01/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:69638325

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
34/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS FELICIDADE DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Monteiro Lobato, lote 01, da quadra 50, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 390,00m²(trezentos e noventa metros quadrados), com perímetro 86,00m (oitenta e seis metros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro Lobato, medindo 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros)**,** 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 12, de quem de direito, medindo 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinto centímetros) e com a lateral direita, com a Rua Valdeis Divino Dutra, de **quem de direito,** medindo 31,25m (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 18, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem

suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F521A07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -03/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 003/2019/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, SERVIÇOS DE RETÍFICA E BOMBAS INJETORAS****, destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 1. ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME****, estabelecida na Avenida Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara, CEP: 68.555-018, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 05, no valor de R$ 102.133,94 (Cento e Dois mil Cento e Trinta e Três reais e Noventa e Quatro Reais), n° 06 no valor de R$ 95.260,88 (Noventa e Cinco mil Duzentos e Sessenta reais e Oitenta e Oito centavos), n° 07 no valor de R$ 63.461,67 (Sessenta e Três mil Quatrocentos e Sessenta e Um reais e Sessenta e Sete centavos), n° 08 no valor de R$ 90.516,73 (Noventa mil Quinhentos e Dezesseis reais e Setenta e Três Centavos), n° 09 no valor de R$ 54.720,88 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Vinte reais e Oitenta e Oito centavos), n° 10 no valor de R$ 74.322,57 (Setenta e Quatro mil Trezentos e Vinte e Dois reais e Cinquenta e Sete centavos), n° 11 no valor de R$ 134.353,49 (Cento e Trinta e Quatro mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Quarenta e Nove centavos), n° 12 no valor de R$ 125.900,99 (Cento e Vinte e Cinco mil Novecentos reais e Noventa e Nove Centavos), n° 13 no valor de R$ 155.828,26 (Cento e Cinquenta e Cinco mil Oitocentos e Vinte e Oito reais e Vinte e Seis Centavos), n° 14 no valor de R$ 56.142,01 (Cinquenta e Seis mil Cento e Quarenta e Dois reais e Um centavo), n° 16 no valor de R$ 88.175,14 (Oitenta e Oito mil Cento e Setenta e Cinco reais e Quatorze centavos), n°17 no valor de R$ 175.866,59 (Cento e Setenta e Cinco mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais e Cinquenta e Nove centavos), n° 18 no valor de R$ 169.578,99 (Cento e Sessenta e Nove mil Quinhentos e Setenta e Oito reais e Noventa e Nove centavos), n° 19 no valor de R$ 300.238,21 (Trezentos mil Duzentos e Trinta e Oito reais e Vinte e Um Centavos), n° 21 no valor de R$ 88.542,98 (Oitenta e Oito mil Quinhentos e Quarenta e Dois reais e Noventa e Oito centavos), n° 23 no valor de R$ 37.432,07 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e Trinta e Dois reais e Sete Centavos), n° 24 no valor de R$ 67.336,78 (Sessenta e Sete mil Trezentos e Trinta e Seis reais e Setenta e Oito centavos), n° 25 no valor de R$ 45.088,62 (Quarenta e Cinco mil e Oitenta e Oito reais e Sessenta e Dois Centavos), n° 26 no valor de R$ 36.516,86 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Dezesseis reais e Oitenta e Seis Centavos), n° 27 no valor de R$ 174.925,74 (Cento e Setenta e Quatro mil Novecentos e Vinte e Cinco reais e Setenta e Quatro Centavos), n° 29 no valor de R$ 64.886,88 (Sessenta e Quatro mil Oitocentos e Oitenta e Seis reais e Oitenta e Oito centavos), n° 30 no valor de R$ 36.925,84 (Trinta e Seis mil Novecentos e Vinte e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos), n° 31 no valor de R$ 17.870,00 (Dezessete mil Oitocentos e Setenta reais), n° 32 no valor de R$ 13.665,00 (Treze mil Seiscentos e Sessenta e Cinco reais), n° 33 no valor de R$ 53.585,00 (Cinquenta e Três mil Quinhentos e Oitenta e Cinco reais), n° 34 no valor de R$ 31.270,00 (Trinta e Um mil Duzentos e Setenta reais), n° 35 no valor de R$ 34.870,00 (Trinta e Quatro mil Oitocentos e Setenta reais) e n° 37 no valor de R$ 12.030,00 (Doze mil e Trinta reais).*

Nº - 2. J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - EPP*, estabelecida à Rodovia PA-150, S/N, KM 667 – fundos, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-330, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.326.276/0001-03, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 20, no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil e Quinhentos reais), N° 43 no valor de R$ 127.200,00 (Cento e Vinte e Sete mil e Duzentos reais), N° 44 no valor de R$ 5.450,00 (Cinco mil Quatrocentos e Cinquenta reais), N° 52 no valor de R$ 32.250,00 (Trinta e Dois mil Duzentos e Cinquenta reais), N° 53 no valor de R$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete mil e Trezentos reais), N° 54 no valor de R$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e Quatrocentos Reais) e N° 55 no valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e Setecentos reais).*

Xinguara - PA, 12 de março de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:33F34FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 03/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 003/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializa para o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, SERVIÇOS DE RETÍFICA E BOMBAS INJETORAS**, destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral.

FIRMAS VENCEDORAS:

ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara, CEP: 68.555-018, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 05, no valor de R$ 102.133,94 (Cento e Dois mil Cento e Trinta e Três reais e Noventa e Quatro Reais), n° 06 no valor de R$ 95.260,88 (Noventa e Cinco mil Duzentos e Sessenta reais e Oitenta e Oito centavos), n° 07 no valor de R$ 63.461,67 (Sessenta e Três mil Quatrocentos e Sessenta e Um reais e Sessenta e Sete centavos), n° 08 no valor de R$ 90.516,73 (Noventa mil Quinhentos e Dezesseis reais e Setenta e Três Centavos), n° 09 no valor de R$ 54.720,88 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Vinte reais e Oitenta e Oito centavos), n° 10 no valor de R$ 74.322,57 (Setenta e Quatro mil Trezentos e Vinte e Dois reais e Cinquenta e Sete centavos), n° 11 no valor de R$ 134.353,49 (Cento e Trinta e Quatro mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Quarenta e Nove centavos), n° 12 no valor de R$ 125.900,99 (Cento e Vinte e Cinco mil Novecentos reais e Noventa e Nove Centavos), n° 13 no valor de R$ 155.828,26 (Cento e Cinquenta e Cinco mil Oitocentos e Vinte e Oito reais e Vinte e Seis Centavos), n° 14 no valor de R$ 56.142,01 (Cinquenta e Seis mil Cento e Quarenta e Dois reais e Um centavo), n° 16 no valor de R$ 88.175,14 (Oitenta e Oito mil Cento e Setenta e Cinco reais e Quatorze centavos), n°17 no valor de R$ 175.866,59 (Cento e Setenta e Cinco mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais e Cinquenta e Nove centavos), n° 18 no valor de R$ 169.578,99 (Cento e Sessenta e Nove mil Quinhentos e Setenta e Oito reais e Noventa e Nove centavos), n° 19 no valor de R$ 300.238,21 (Trezentos mil Duzentos e Trinta e Oito reais e Vinte e Um Centavos), n° 21 no valor

de R$ 88.542,98 (Oitenta e Oito mil Quinhentos e Quarenta e Dois reais e Noventa e Oito centavos), n° 23 no valor de R$ 37.432,07 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e Trinta e Dois reais e Sete Centavos), n° 24 no valor de R$ 67.336,78 (Sessenta e Sete mil Trezentos e Trinta e Seis reais e Setenta e Oito centavos), n° 25 no valor de R$ 45.088,62 (Quarenta e Cinco mil e Oitenta e Oito reais e Sessenta e Dois Centavos), n° 26 no valor de R$ 36.516,86 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Dezesseis reais e Oitenta e Seis Centavos), n° 27 no valor de R$ 174.925,74 (Cento e Setenta e Quatro mil Novecentos e Vinte e Cinco reais e Setenta e Quatro Centavos), n° 29 no valor de R$ 64.886,88 (Sessenta e Quatro mil Oitocentos e Oitenta e Seis reais e Oitenta e Oito centavos), n° 30 no valor de R$ 36.925,84 (Trinta e Seis mil Novecentos e Vinte e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos), n° 31 no valor de R$ 17.870,00 (Dezessete mil Oitocentos e Setenta reais), n° 32 no valor de R$ 13.665,00 (Treze mil Seiscentos e Sessenta e Cinco reais), n° 33 no valor de R$ 53.585,00 (Cinquenta e Três mil Quinhentos e Oitenta e Cinco reais), n° 34 no valor de R$ 31.270,00 (Trinta e Um mil Duzentos e Setenta reais), n° 35 no valor de R$ 34.870,00 (Trinta e Quatro mil Oitocentos e Setenta reais) e n° 37 no valor de R$ 12.030,00 (Doze mil e Trinta reais).

Nº - 2. J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - EPP, estabelecida à Rodovia PA-150, S/N, KM 667 – fundos, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-330, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.326.276/0001-03, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 20, no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil e Quinhentos reais), N° 43 no valor de R$ 127.200,00 (Cento e Vinte e Sete mil e Duzentos reais), N° 44 no valor de R$ 5.450,00 (Cinco mil Quatrocentos e Cinquenta reais), N° 52 no valor de R$ 32.250,00 (Trinta e Dois mil Duzentos e Cinquenta reais), N° 53 no valor de R$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete mil e Trezentos reais), N° 54 no valor de R$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e Quatrocentos Reais) e N° 55 no valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e Setecentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 003/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 09 de abril de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:46588EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -03/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, SERVIÇOS DE RETIFICA E BOMBAS INJETORAS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Nº 1. ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara, CEP: 68.555-018, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 05, no valor de R$ 102.133,94 (Cento e Dois mil Cento e Trinta e Três reais e Noventa e Quatro Reais), n° 06 no valor de R$ 95.260,88 (Noventa e Cinco mil Duzentos e Sessenta reais e Oitenta e Oito centavos), n° 07 no valor de R$ 63.461,67 (Sessenta e Três mil Quatrocentos e Sessenta e Um reais e Sessenta e Sete centavos), n° 08 no valor de R$ 90.516,73 (Noventa mil Quinhentos e Dezesseis reais e Setenta e Três Centavos), n° 09 no valor de R$ 54.720,88 (Cinquenta e Quatro mil Setecentos e Vinte reais e Oitenta e Oito centavos), n° 10 no valor de R$ 74.322,57 (Setenta e Quatro mil Trezentos e Vinte e Dois reais e Cinquenta e Sete centavos), n° 11 no valor de R$ 134.353,49 (Cento e Trinta e Quatro mil Trezentos e Cinquenta e Três reais e Quarenta e Nove centavos), n° 12 no valor de R$ 125.900,99 (Cento e Vinte e Cinco mil Novecentos reais e Noventa e Nove Centavos), n° 13 no valor de R$ 155.828,26 (Cento e Cinquenta e Cinco mil Oitocentos e Vinte e Oito reais e Vinte e Seis Centavos), n° 14 no valor de R$ 56.142,01 (Cinquenta e Seis mil Cento e Quarenta e Dois reais e Um centavo), n° 16 no valor de R$ 88.175,14 (Oitenta e Oito mil Cento e Setenta e Cinco reais e Quatorze centavos), n°17 no valor de R$ 175.866,59 (Cento e Setenta e Cinco mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais e Cinquenta e Nove centavos), n° 18 no valor de R$ 169.578,99 (Cento e Sessenta e Nove mil Quinhentos e Setenta e Oito reais e Noventa e Nove centavos), n° 19 no valor de R$ 300.238,21 (Trezentos mil Duzentos e Trinta e Oito reais e Vinte e Um Centavos), n° 21 no valor de R$ 88.542,98 (Oitenta e Oito mil Quinhentos e Quarenta e Dois reais e Noventa e Oito centavos), n° 23 no valor de R$ 37.432,07 (Trinta e Sete mil Quatrocentos e Trinta e Dois reais e Sete Centavos), n° 24 no valor de R$ 67.336,78 (Sessenta e Sete mil Trezentos e Trinta e Seis reais e Setenta e Oito centavos), n° 25 no valor de R$ 45.088,62 (Quarenta e Cinco mil e Oitenta e Oito reais e Sessenta e Dois Centavos), n° 26 no valor de R$ 36.516,86 (Trinta e Seis mil Quinhentos e Dezesseis reais e Oitenta e Seis Centavos), n° 27 no valor de R$ 174.925,74 (Cento e Setenta e Quatro mil Novecentos e Vinte e Cinco reais e Setenta e Quatro Centavos), n° 29 no valor de R$ 64.886,88 (Sessenta e Quatro mil Oitocentos e Oitenta e Seis reais e Oitenta e Oito centavos), n° 30 no valor de R$ 36.925,84 (Trinta e Seis mil Novecentos e Vinte e Cinco reais e Oitenta e Quatro centavos), n° 31 no valor de R$ 17.870,00 (Dezessete mil Oitocentos e Setenta reais), n° 32 no valor de R$ 13.665,00 (Treze mil Seiscentos e Sessenta e Cinco reais), n° 33 no valor de R$ 53.585,00 (Cinquenta e Três mil Quinhentos e Oitenta e Cinco reais), n° 34 no valor de R$ 31.270,00 (Trinta e Um mil Duzentos e Setenta reais), n° 35 no valor de R$ 34.870,00 (Trinta e Quatro mil Oitocentos e Setenta reais) e n° 37 no valor de R$ 12.030,00 (Doze mil e Trinta reais).
Nº - 2. J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - EPP, estabelecida à Rodovia PA-150, S/N, KM 667 – fundos, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-330, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.326.276/0001-03, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 20, no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil e Quinhentos reais), N° 43 no valor de R$ 127.200,00 (Cento e Vinte e Sete mil e Duzentos reais), N° 44 no valor de R$ 5.450,00 (Cinco mil Quatrocentos e Cinquenta reais), N° 52 no valor de R$ 32.250,00 (Trinta e Dois mil Duzentos e Cinquenta reais), N° 53 no valor de R$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete mil e Trezentos reais), N° 54 no valor de R$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e Quatrocentos Reais) e N° 55 no valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e Setecentos reais).

Xinguara, 09 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2BD2918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 03/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 003/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, SERVIÇOS DE RETIFICA E BOMBAS INJETORAS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2124– Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.362.0009.2174 – Transporte Escolar Ensino Médio (Convenio Estado)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.2136- Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: Empresa **ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Xingu, nº 1.234, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16.

VALOR TOTAL GERAL R$ 2.401.446,12 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 09 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 003/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2019/PMX
OBJETO: Registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, SERVIÇOS DE RETIFICA E BOMBAS INJETORAS,** destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2124– Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2114 – Manutenção do PNATE
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.2175.0000– Complementação transporte escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.362.0009.2174 – Transporte Escolar Ensino Médio (Convenio Estado)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.361.0010.2136- Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: Empresa **J. B. DINIZ DE JESUS COMÉRCIO - EPP**, estabelecida à Rodovia PA-150, S/N, KM 667 – fundos, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-330, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.326.276/0001-03,.

VALOR TOTAL GERAL R$ 318.800,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Xinguara - Pará, em 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2202FE6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES MÉDICA E PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, relacionados ao final, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br,

Em virtude da impossibilidade do atendimento médico agendado para o dia 22/04/2019, a partir das 08h00, informamos que todos os candidatos convocados para avaliação médica e psicológica nesta data serão **remanejados para o dia 23/04/2019**, **no mesmo horário e local, conforme abaixo descrito**.

Portanto, em respeito aos princípios da publicidade, moralidade e legalidade, os quais norteiam a Administração Pública, resolvemos proceder com a Retificação do Edital de Convocação publicado no dia 02/04/2019, para convocar neste ato, os candidatos a seguir relacionados para se apresentarem na Universidade Federal do Pará - Campus Universitário de Capanema II, localizado na Rodovia BR-308 (Capanema-Bragança), Km 2, Bairro São Pedro e São Paulo, Capanema-PA, CEP 68700-000, para realização das avaliações médica e psicológica previstas no item 2.5 do Edital nº 001/2018/PMC, **conforme dia e horário abaixo estabelecidos, por ordem de chegada:**

Professor de Educação Básica II (das 08h00 às 12h00, dia 23/04/2019 – terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
236	010073	PcD	JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO	30,00	APROVADO
445	032391	PcD	ALEXANDRE CAMPOS SILVA	26,20	CLASSIFICADO
446	038775	PcD	RAIMUNDO NONATO SERVULO ARAUJO	25,25	CLASSIFICADO
447	006796	PcD	ALDO SILVA DINIZ	24,00	CLASSIFICADO
448	032743	PcD	MARCIO CLEYTON DA FONSECA MESQUITA	21,75	CLASSIFICADO
449	000488	PcD	ERIDALVA CORREA PINHEIRO ALVES	21,75	CLASSIFICADO
452	008298	PcD	HELIO JOSE DE SOUZA	19,45	APROVADO
453	020950	PcD	JOCIMARA DA SILVA PEREIRA	19,00	APROVADO

Operador de Máquinas (das 08h00 às 12h00, dia 23/04/2019 – terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	039828		EMANUEL DA COSTA MELO	21,00	CLASSIFICADO

Cuidador Social (das 08h00 às 12h00, dia 23/04/2019 – terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
6	038154		VANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA	27,00	CLASSIFICADO
7	037556		ADAN MONTEIRO DE SOUZA	27,00	CLASSIFICADO
8	006035		EDIVAN MARTINS GALVAO	27,00	CLASSIFICADO

Auxiliar de Serviços Urbanos (das 08h00 às 12h00, dia 23/04/2019 – terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	003191		WELLITON LOPES DOS SANTOS VIEIRA	23,00	CLASSIFICADO
4	002480		ANA SARA SANTOS ALVES	21,00	CLASSIFICADO
5	020957		ROBSON DOS SANTOS SILVA	20,00	CLASSIFICADO
7	034616		PATRICIA SILVA COSTA	19,00	CLASSIFICADO
12	005565		CLEIDSOM PANTOJA DE SOUSA	17,00	CLASSIFICADO
13	024753		MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR	17,00	CLASSIFICADO

Técnico de Enfermagem (das 08h00 às 12h00, dia 23/04/2019 – terça-feira)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
11	035336		ADRIANA DE MACEDO BRAGA	25,00	APROVADO
12	018032		ANDERSON DE LISBOA OLIVEIRA	25,00	APROVADO
13	041819		SERVALO DE AMORIM SOUSA	24,00	APROVADO
14	004309		AGERLANE DO SOCORRO DOS REIS RODRIGUES	24,00	APROVADO

Ficam mantidas sem qualquer alteração as demais regras previstas no referido Edital.

Capanema, Estado do Pará, 10 de Abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FB04CA2B